

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS BÁSICAS DA SAÚDE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS:  
QUÍMICA DA VIDA E SAÚDE

Mírcea Claro Moller

**AVALIAÇÃO DE PROPOSTAS DE CURSOS NOVOS (APCN) DA CAPES: UM  
ESTUDO VOLTADO PARA O APRIMORAMENTO DA POLÍTICA PÚBLICA**

Porto Alegre

2024

Mírcea Claro Moller

**AVALIAÇÃO DE PROPOSTAS DE CURSOS NOVOS (APCN) DA CAPES: UM ESTUDO VOLTADO PARA O APRIMORAMENTO DA POLÍTICA PÚBLICA**

Tese apresentada ao Programa de Pós- Graduação em Educação em Ciências: Química da Vida e Saúde do Instituto de Ciências Básicas da Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Sul como requisito parcial para a obtenção do título de doutora em Educação em Ciências.

Orientador: Prof. Dr. Diogo Onofre

Porto Alegre

2024

CIP - Catalogação na Publicação

Mollerer, Mírcea Claro  
Avaliação de Propostas de Cursos Novos (APCN) da  
CAPES: um estudo voltado para o aprimoramento de  
políticas públicas / Mírcea Claro Mollerer. -- 2024.  
57 f.  
Orientador: Diogo Onofre.

Tese (Doutorado) -- Universidade Federal do Rio  
Grande do Sul, Instituto de Ciências Básicas da Saúde,  
Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências:  
Química da Vida e Saúde, Porto Alegre, BR-RS, 2024.

1. APCN. 2. Avaliação de Propostas de Cursos Novos.  
3. Avaliação de Políticas Públicas. I. Onofre, Diogo,  
orient. II. Título.

## AGRADECIMENTOS

Ao meu orientador, prof. Diogo, por ter acreditado em mim e nesse trabalho, por ter me proporcionado tantas conversas agradáveis e discussões tão enriquecedoras, por ter me ensinado tanto e por ter tornado esse trabalho tão prazeroso e leve.

Ao meu marido, Gustavo, por ter me escutado tantas vezes, por ter tanta paciência e me apoiar sempre;

À minha filha Isabella, por ser minha grande inspiração, por me fazer querer crescer cada vez mais e ser uma pessoa melhor;

À minha avó e à minha mãe, Sônia e Maiara, as mulheres mais batalhadoras que eu conheço, por lutarem por mim desde o meu nascimento, por me mostrarem que a independência é um bem precioso, por me ensinarem que não devemos nos limitar pelo nosso sexo, nem idade...e nem nada...por me ensinarem a não desistir e trabalhar para conquistar meus objetivos, por me ensinarem que o importante é ser, e não ter...

Ao meu pai, Luís, que deu significado à palavra pai, que esteve comigo sempre, como se tivesse me visto nascer, que me acolheu e me amou como se fosse dele... que corrigiu meus cadernos e minha matemática, que me ensinou sobre a importância do estudo e do conhecimento. Que me ensinou e me ensina sempre sobre honestidade, amor e caráter;

Ao Sérgio, que acreditou no meu trabalho e foi sempre um incentivador dessa tese.

À CAPES, pela disponibilização dos dados.

Dedico este trabalho à minha avó, Sonia Clair  
Peukert.

## RESUMO

A criação de cursos novos de pós-graduação *stricto sensu* é precedida por uma avaliação realizada pela CAPES, chamada de APCN. Essa avaliação é disciplinada por portarias e tem calendários de submissão quase que todos os anos, para todas as modalidades e níveis. A cada ano são recebidas centenas de propostas de cursos novos, um dos motivos do processo avaliativo ser caro e demorado, podendo durar cerca de um ano do seu início até a sua conclusão. Como as equipes da CAPES estão sempre trabalhando na implementação dessa avaliação de entrada, resta pouco tempo para a análise dos seus dados, para a avaliação dos resultados e do processo como um todo. Diante disso, além da importância da APCN, que modula a oferta da pós-graduação no território nacional, e a falta de trabalhos nesse tema, esse trabalho visa analisar os dados de APCN de 2019, propondo ações para a melhoria do processo. Na tese foram desenvolvidos 2 artigos: o primeiro traz a análise dos dados de submissão e aprovação das propostas de 2019, traçando um diagnóstico e propondo ações/políticas diferenciadas pensando no aumento das taxas de aprovação e na melhoria do processo. O segundo traz a análise de dados exclusivamente da etapa de análise documental, em que o foco foram as propostas “validadas com pendência”. As metodologias desenvolvidas nos dois artigos se mostraram robustas para a consecução dos objetivos, sendo possível confirmar que a análise dos resultados é de extrema importância para propor e aprimorar políticas públicas e direcionar ações para a melhoria constante do processo avaliativo.

Palavras-chave: APCN, CAPES, Pós-Graduação, Avaliação de políticas pública

## **LISTA DE FIGURAS**

Figura 4.1 - Processo de avaliação de Propostas de cursos novos (APCN) da CAPES.....45

## LISTA DE TABELAS

Tabela 2.1 Portarias de APCN da CAPES. ....	12
Tabela 2.2- Status da política pública de APCN com relação aos estágios do ciclo de políticas de Howlett, Ramesh e Perl (2013).....	15
Tabela 2.3– Tipos de avaliação de acordo com os critérios utilizados e seus respectivos autores.....	16
Tabela 3.1 - Informações adicionadas: Fontes e Datas de Extração. ....	20
Tabela 3.2- Situação Geral das propostas de APCN 2019. ....	22
Tabela 3.3 - Resultados dos testes de associação entre as variáveis com a taxa de aprovação. ....	23
Tabela 3.4- Informações sobre o APCN 2019 e PPGs em atividade no SNPG por Colégio. ...	24
Tabela 3.5 - Informações sobre o APCN 2019 e PPGs em atividade no SNPG por Grande Área. ....	25
Tabela 3.6 - Informações sobre o APCN 2019 e PPGs em atividade no SNPG, por status jurídico da Instituição Proponente.....	26
Tabela 3.7- Informações sobre o APCN 2019 e PPGs em atividade no SNPG, por nível.....	26
Tabela 3.8- Informações sobre o APCN 2019 e PPGs em atividade no SNPG, por forma de atuação da Instituição Proponente. ....	27
Tabela 3.9- APCN 2019 e PPGs em atividade no SNPG, por Organização Acadêmica. ....	29
Tabela 3.10 - Resultado da etapa de análise documental e resultado final da avaliação da proposta. ....	33
Tabela 3.11 - Informações sobre o APCN 2019 e PPGs em atividade no SNPG, por modalidade. ....	34
Tabela 3.12- Informações sobre as propostas de APCN 2019 e PPGs em atividade no SNPG, por Região. ....	36
Tabela 3.13- Resumo dos 9 Grupos de Destaque selecionados para a proposição de ações e/ou políticas.....	38
Tabela 4.1 - Resultado da etapa de análise documental e resultado final da avaliação da proposta. ....	48
Tabela 4.2 - Propostas com pendência documental por Região.....	48
Tabela 4.3 - Propostas com pendência documental por Colégio.....	48
Tabela 4.4 - Propostas com pendência documental por Grande Área.....	48
Tabela 4.5- Propostas com pendência documental por status jurídico da Instituição Proponente.....	49
Tabela 4.6 - Propostas com pendência documental por Categoria Acadêmica.....	49
Tabela 4.7- Propostas com pendência documental por Presença de pós-graduação na instituição proponente. ....	49
Tabela 4.8 - Propostas com pendência documental por nível. ....	50
Tabela 4.9 - Propostas com pendência documental por modalidade.....	50
Tabela 4.10 - Propostas com pendência documental por modalidade de ensino. ....	50
Tabela 4.11 - Propostas com pendência documental por forma de atuação da Instituição Proponente.....	50
Tabela 4.12- Propostas com pendência documental por presença de pós-graduação na Instituição Proponente. ....	51

## SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO.....	10
1.1	JUSTIFICATIVA .....	10
1.2	OBJETIVO GERAL .....	11
1.3	OBJETIVOS ESPECÍFICOS .....	11
2	REFERENCIAL TEÓRICO.....	12
2.1	AVALIAÇÃO DE PROPOSTAS DE CURSOS NOVOS (APCN).....	12
2.1.1	ETAPA DE ANÁLISE DOCUMENTAL.....	14
2.2	AVALIAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS.....	14
3	ARTIGO 1 – AVALIAÇÃO DE PROPOSTAS DE CURSOS NOVOS (APCN) DA CAPES: UM ESTUDO VOLTADO PARA O APRIMORAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS.....	16
4	ARTIGO 2 – ESTUDO DOS DADOS DA PRIMEIRA ETAPA DA APCN DE 2019: A ANÁLISE DOCUMENTAL .....	43
5	CONSIDERAÇÕES FINAIS .....	54
	BIBLIOGRAFIA .....	56

## 1 INTRODUÇÃO

A CAPES é uma fundação do governo federal, criada pelo decreto 29.741, em 1951, e um de seus objetivos era promover a expansão da pós-graduação no país (Brasil, 1951). Nessa época, a competência para avaliar Programas de pós-graduação (PPGs) era do Conselho Federal de Educação (CFE). Somente muitos anos depois, essa competência foi atribuída à CAPES, surgindo então o sistema de avaliação da pós-graduação *stricto sensu*, que vem sendo desenvolvido e aprimorado gradualmente desde 1976, ano em que foi realizada a primeira avaliação dos programas de pós-graduação por esse órgão (Maccari et. al., 2014).

O sistema avaliativo da CAPES é composto por dois processos distintos: a) a Avaliação Quadrienal, que avalia os programas já em funcionamento e que ocorre de quatro em quatro anos (resulta na manutenção do PPG ou no seu descredenciamento); e b) Avaliação de Propostas de Cursos Novos (APCN), que é a avaliação de entrada, na qual são criados os novos cursos de pós-graduação do país. Essa avaliação de entrada é realizada quase que anualmente, e com muita demanda da comunidade acadêmica. As instituições interessadas enviam propostas, cerca de 600 a cada ano, que percorrem um fluxo próprio de avaliação, composto por 3 etapas: a) análise técnica, realizada por técnicos da Diretoria de Avaliação (DAV/CAPES), b) análise de mérito pelas comissões de avaliação (formadas por pares) e c) análise de mérito e emissão de parecer final pelos membros do Conselho Técnico da Educação Superior (CTC-ES).

### 1.1 JUSTIFICATIVA

Devido ao grande número de propostas recebidas e às suas especificidades, o processo completo é demorado e dispendioso, podendo demorar até mais de um ano. Como as equipes da Diretoria de Avaliação da CAPES estão sempre envolvidas na condução do processo, e em outras ações referentes à avaliação da pós-graduação (como a Avaliação Quadrienal e o acompanhamento dos quase 4.600 programas em funcionamento hoje), é quase impossível realizar o estudo dos dados de APCN e fazer a sua avaliação durante a própria implementação.

Além disso, é importante pontuar que a avaliação de entrada (APCN) não se restringe à autorização de funcionamento de um PPG; a APCN é uma das políticas públicas que proporcionam a expansão do SNPG, uma vez que se trata de uma política ampla, que acontece todos os anos, e impacta diretamente todo o sistema. Ainda, a APCN é pouco estudada, já que a maioria dos estudos sobre a avaliação da CAPES se volta para a Avaliação Quadrienal, referente à permanência. Em resumo, esse trabalho justifica-se:

- i) pela relevância do processo de entrada dos novos PPGs no SNPG;
- ii) pela busca de celeridade e economicidade do processo;
- iii) pela dificuldade dos gestores para avaliação do processo e dos seus dados;
- iv) pela carência de estudos publicados nesse tema.

## 1.2 OBJETIVO GERAL

O objetivo geral desse trabalho é analisar informações da avaliação de entrada de cursos novos (APCN) do ano de 2019 e propor ações para o aprimoramento desse processo avaliativo.

## 1.3 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Os objetivos específicos são:

- Caracterizar as propostas de cursos novos, submissão e aprovação, da APCN de 2019, a partir de variáveis como região, área de avaliação, modalidade etc.
- Identificar que variáveis estão associadas estatisticamente ao resultado da avaliação das propostas;
- Classificar, a partir da caracterização feita, grupos de destaque dentro de cada variável, cujas taxas de aprovação se destacam **positivamente** da média global, e propor reforços a esses grupos, visando manter ou aumentar suas taxas de aprovação.
- Especificar, a partir da caracterização feita, grupos de propostas dentro de cada variável, cujas taxas de aprovação se destacam **negativamente** da média global, e propor ações e políticas diferenciadas visando aumentar suas taxas de aprovação.
- Analisar, especificamente, os dados de propostas com pendência na análise documental na primeira etapa do processo de APCN, buscando alguma característica marcante e/ou informações que possam orientar ações para a diminuição das propostas com pendência.

Esse trabalho está dividido em dois artigos. O primeiro, chamado “Avaliação de Propostas de Cursos Novos (APCN) da CAPES: um estudo voltado para o aprimoramento de políticas públicas” foi publicado no final de dezembro de 2023, no periódico Research, Society and Development e contempla a maior parte dos objetivos da tese. O segundo, chamado “Estudo

dos dados da primeira etapa da APCN de 2019: a análise documental” foi submetido para o mesmo periódico, em março de 2024, e aguarda aceite para publicação.

## 2 REFERENCIAL TEÓRICO

### 2.1 AVALIAÇÃO DE PROPOSTAS DE CURSOS NOVOS (APCN)

O estabelecimento de um sistema para a regulação da criação de novos PPGs e Cursos de Pós-graduação (CPGs) foi instituído de forma mais gradual, iniciando em 1996, com a edição da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Brasil, 1996). A Lei impôs a necessidade de autorização e de reconhecimento dos PPGs e CPGs, ainda sem especificar a qual órgão do governo estaria vinculada essa competência.

Para definir esse e outros pontos relativos à pós-graduação stricto sensu, foi editada a Resolução CNE/CES 01/2001 (Brasil, 2001), que estabeleceu as normas para o funcionamento dos CPGs stricto sensu, normatizando a exigência de autorização para funcionamento mencionada na LDB, vinculada à avaliação prévia de projeto pela CAPES. Cerca de um ano depois, em março de 2002, a CAPES editou a primeira portaria que estabeleceu normas e procedimentos sobre a Avaliação de Proposta de Curso Novo de pós-graduação – APCN (Brasil, 2002). Nela, foram descritas a forma de encaminhamento e o fluxo a ser seguido pelas propostas, já envolvendo as equipes da DAV, os representantes de área, as comissões de avaliação e o CTC. No quadro abaixo são apresentadas as portarias de regulamentação seguintes, publicadas ao longo dos anos (**Tabela 2.1**).

**Tabela 2.1 Portarias de APCN da CAPES.**

<b>Portaria CAPES</b>	<b>Data</b>	<b>Referência</b>
Portaria nº 12	28 de março de 2002	Brasil (2002)
Portaria nº 10	16 de abril de 2003	Brasil (2003)
Portaria nº 51	11 de junho de 2004	Brasil (2004)
Portaria nº 88	27 de setembro de 2006	Brasil (2006)
Portaria nº 193	4 de outubro de 2011	Brasil (2011)
Portaria nº 91	29 de julho de 2015	Brasil (2015)
Portaria nº 161	22 de agosto de 2017	Brasil (2017)
Portaria nº 33	12 de fevereiro de 2019	Brasil (2019)
Portaria nº 195	30 de novembro de 2021	Brasil (2021a)
Portaria nº 173	5 de setembro de 2023	Brasil (2023)

**Fonte: Autores (2024).**

Para o ano de análise desse trabalho, a regulamentação vigente era a Portaria Capes nº 33 (Brasil, 2019), a qual estabeleceu os requisitos definidos pelo Conselho Técnico-Científico da Educação Superior (CTC-ES) para todas as áreas (requisitos gerais), e requisitos específicos, definidos por cada uma das 49 áreas de Avaliação, apresentados nos Documentos Orientadores de APCN (Brasil, 2021b). A portaria também definiu o processo avaliativo, após a submissão das propostas, com as seguintes etapas:

1) **Análise documental**: a primeira etapa do processo consiste em verificar, pelos técnicos da Diretoria de Avaliação (DAV/CAPES), se todos os documentos exigidos na proposta são legíveis, se foram anexados corretamente e se estão assinados pelas autoridades competentes.

2) **Análise de mérito**: etapa em que são realizadas avaliação e emissão de parecer detalhado sobre a proposta, elaboradas por uma Comissão de Área de Avaliação criada para este fim, formada por profissionais de reconhecida qualificação e competência técnico-científica. Nesse ponto do processo avaliativo é permitida, se pertinente, uma diligência documental e/ou uma diligência de visita à instituição proponente, para obter esclarecimentos sobre aspectos específicos relativos à proposta;

3) **Análise de mérito e emissão de parecer final pelo (CTC-ES)**: delibera pela aprovação ou reprovação da proposta e emite o parecer final, com base na avaliação prévia de dois relatores. Nessa etapa, é admitida uma diligência à área de avaliação - uma diligência documental e/ou uma diligência de visita à instituição - para obter esclarecimentos sobre aspectos específicos relativos à proposta.

Ainda segundo a Portaria CAPES nº 33 (Brasil, 2019), após a divulgação da avaliação final pelo CTC-ES, é permitido pedido de reconsideração referente ao resultado. Caso a proposta seja novamente reprovada, há possibilidade de interpor recurso, que é julgado pela Presidência da CAPES. Todo o processo, até a sua decisão final, costuma durar mais de um ano devido ao grande número de propostas submetidas.

### 2.1.1 ETAPA DE ANÁLISE DOCUMENTAL

Essa etapa é realizada pelo corpo técnico da Diretoria de Avaliação da CAPES (DAV) e não é eliminatória; as inadequações são apontadas e notificadas aos avaliadores da CAPES que farão, posteriormente, a análise de mérito da proposta (Brasil, 2019).

Nessa etapa, a equipe técnica da CAPES confere se os seguintes documentos foram anexados (no sistema de submissão, na Plataforma Sucupira) e se estão legíveis:

a) regimento ou regulamento do programa já existente ou do curso novo adequado ao estatuto ou às normas gerais da Instituição referentes à pós-graduação *stricto sensu*; se for proposta em forma associativa, o documento deverá ser assinado por todas as IES;

b) autorização, quando for o caso, para participação de docente permanente de outra Instituição de Ensino Superior - IES - no curso, assinada pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação ou Equivalente e/ou o Coordenador do Programa da instituição a que está vinculado;

c) no caso de propostas de cursos novos em formas associativas, documento oficial de todas as Instituições envolvidas declarando explicitamente o interesse em participar da proposta, assinado por todos os interessados;

Na etapa de Análise Documental, existem dois resultados possíveis: i) Proposta Validada, ou seja, toda a documentação obrigatória foi entregue e está legível no sistema e ii) Proposta Validada com Pendência. Independentemente do resultado, todas as propostas, mesmo as com pendências, seguem para as etapas de Análise de Mérito. Assim, todas essas propostas terão a sua avaliação feita até o final, tornando o processo muito mais demorado e caro para a administração pública, sem necessidade.

Não é possível anexar novos documentos na etapa de Análise Documental, mas, na fase posterior de diligência (fase pertencente à Análise de Mérito), a Comissão de Avaliação pode pedir esclarecimentos sobre aspectos documentais específicos relativos à proposta, procedimento que torna o processo avaliativo mais longo e dispendioso (Moller et. al., 2023).

## 2.2 AVALIAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

Esse trabalho abordará sutilmente esse tópico, sem esgotar o assunto, apenas para embasar o fato de termos analisado o processo avaliativo de APCN.

O ciclo de políticas públicas é uma abordagem na qual a política pública é composta por estágios, etapas, com características específicas, que podem ser inúmeros e variados, dependendo do autor (Raeder, 2015). Segundo o mesmo autor e Pinto (2018), apesar de ter limitações, a utilização do ciclo é uma ferramenta analítica que ajuda a entender e enriquecer a discussão sobre o tema e os processos decisórios dentro de uma política pública.

Na literatura, um dos modelos de ciclos mais utilizados são os de 4 estágios (Oliveira e Passador, 2019), Howlett, Ramesh e Perl (2013) e de 5 estágios (Secchi, 2014). Nesse trabalho será utilizado o de 4 estágios de Howlett, Ramesh e Perl (2013), que compreende: a) determinação da agenda; b) formulação da política; c) implementação de políticas e; d) avaliação de políticas. Pensando na avaliação de cursos novos como política pública de expansão da pós-graduação no território nacional, sabemos que essa política já foi determinada, já foi formulada e já é implementada. Dessa forma, entendemos que esse trabalho tem foco no último estágio do ciclo, já que, com relação aos demais estágios, a política para o ano de análise já está definida, como podemos ver abaixo (**Tabela 2.2**).

**Tabela 2.2-** Status da política pública de APCN com relação aos estágios do ciclo de políticas de Howlett, Ramesh e Perl (2013).

Estágio	Status da política pública APCN
1 – Determinação da agenda	Já que acontece todos os anos (com raríssimas exceções) e é indispensável para a criação de novos cursos, é uma política que já está determinada na agenda pública.
2 – Formulação da política	Já tem o seu “ <i>modus operandi</i> ” definido, com portarias para calendários de submissão e normativos informando como se dá todo o processo, logo, já tem sua formulação instituída.
3 – Implementação e políticas	Já vem sendo implementada há muitos anos, inclusive no ano de estudo desse trabalho, 2019.
4 – Avaliação de políticas	Ponto focal desse trabalho, pensando em diminuição de trabalho desnecessário, maior celeridade, aumento das taxas de aprovação e economicidade, ou seja, aprimoramento da política.

**Fonte. Autores (2024).**

Após a implementação da política, é chegada a hora de ver se ela alcançou seus objetivos, metas, se pode ser aprimorada, se o processo precisa de adequações e se a política teve o impacto desejado. Segundo Crumptom et. al. (2016):

*“Avaliar envolve julgar valores da política implementada e tem como objetivo fornecer informações que possam melhorar a escolha de decisões na esfera pública.”*

Para esse estágio do ciclo de políticas temos diversas classificações, dependendo de uma série de critérios como destinatário, objetivos, quem a realiza, tempo da avaliação e seus usos (Batista et. al. (2021); Oliveira e Passador (2018), Ramos e Schabbach (2012)). Abaixo são apresentadas as 3 classificações da avaliação utilizada nesse trabalho e o respectivo autor.

**Tabela 2.3**– Tipos de avaliação de acordo com os critérios utilizados e seus respectivos autores.

<b>Critério</b>	<b>Tipos</b>	<b>Tipo da Avaliação realizada nesse trabalho</b>	<b>Autores</b>
Tempo	Anterior, durante e posterior	Posterior, já que são analisados os resultados após o fim do ciclo avaliativo, por exemplo, as taxas de aprovação.	Cotta (2001), Cohen e Franco (2008), Raeder (2015), e Trevisan e Bellen, 2008)
Posicionamento do Avaliador	Interna, externa, mista e participativa	Interna, já que o avaliador faz parte da organização e está envolvida com a sua implementação	Weiss (1998)
Abordagem	Qualitativa, quantitativa e mista	Quantitativa	Gil (2002)

**Fonte: Autores (2024).**

### **3 ARTIGO 1 – AVALIAÇÃO DE PROPOSTAS DE CURSOS NOVOS (APCN) DA CAPES: UM ESTUDO VOLTADO PARA O APRIMORAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS**

**Avaliação de Propostas de Cursos Novos (APCN) da CAPES: um estudo voltado para o aprimoramento de políticas públicas**

**Evaluation of New Course Proposal Submissions (APCN) by CAPES, year 2019: a study aimed at the enhancement of public policies.**

**Evaluación de Propuestas de Nuevos Cursos (APCN) por CAPES, año 2019: un estudio orientado a la mejora de las políticas públicas**

**Mírcea Claro Moller**

<https://orcid.org/0009-0002-1788-196X>

Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, Brasil

E-mail: [mircea.claro@capes.gov.br](mailto:mircea.claro@capes.gov.br)

**Marco Antônio De Bastiani**

ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-3924-5278>

Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Brasil

E-mail: [tyrev@hotmail.com](mailto:tyrev@hotmail.com)

**Diogo Onofre Gomes de Souza**

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-4322-0404>

Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Brasil

E-mail: [diogo.bioq@gmail.com](mailto:diogo.bioq@gmail.com)

#### **Resumo**

Este trabalho visa analisar os dados de submissão e aprovação da Avaliação de Propostas de Cursos Novos (APCN) da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal do Ensino Superior (CAPES), do ano de 2019,

propondo ações para o aprimoramento do processo avaliativo. Para isso foram realizadas análises descritiva e estatística (teste Qui-Quadrado) agrupando 629 propostas em 14 variáveis, estabelecidas neste estudo a partir de dados da CAPES e do Ministério da Educação. A partir desses resultados, foram criados 9 grupos de destaque cujas taxas de aprovação se apresentavam acima ou abaixo da taxa média global de aprovação (26%) de todas as propostas submetidas. Para esses grupos de destaque foram pensadas ações e/ou políticas que podem contribuir para: a) reforçar políticas já adotadas pela CAPES (grupos de propostas com taxa de aprovação acima da média global) ou b) aumentar a taxa de aprovação (grupos de propostas com taxa de aprovação abaixo da média global). Especificamente, o grupo de destaque 9 se refere às correlações da APCN com as assimetrias regionais do SNPG. A partir dos resultados obtidos, fica evidente que a análise dos dados de uma APCN pode ser utilizada para definir políticas públicas e ações de melhoria para APCNs subsequentes e, assim, proporcionar aprimoramento constante do processo avaliativo.

**Palavras-chave:** APCN; Propostas de cursos novos; Pós-graduação; CAPES; Políticas públicas.

### **Abstract**

This work aims to analyze the submission and approval data of the Evaluation of New Course Proposal (APCN) by Coordination of Superior Level Staff Improvement (CAPES) in the year of 2019, proposing actions for the improvement of the evaluation process. To achieve this, descriptive and statistical analyses (Chi-Square test) were conducted, grouping 629 proposals into 14 variables established in this study based on data from CAPES and the Ministry of Education. From these results, 9 standout groups were created, whose approval rates stood out either above or below the global average approval rate (26%) for all submitted proposals. For these standout groups, actions and/or policies were proposed that would either a) reinforce public policies already adopted by CAPES (groups of proposals with approval above the global average) or b) increasing the approval rate (groups of proposals with approval below the global average). Specifically, the standout group 9 focuses on the correlations of APCN with regional disparities in SNPG. Based on the results obtained, it is evident that the analysis of an APCN data can be used to define public policies and improvement actions for subsequent APCNs, thus continually enhancing the evaluation process.

**Keywords:** APCN; Evaluation of new course proposal; Postgraduate; CAPES; Public policies.

### **Resumen**

Este trabajo tiene como objetivo analizar los datos de presentación y aprobación de la Evaluación de Propuestas de Nuevos Cursos (APCN) de Coordinación de Mejora de Personal de Nivel Superior (CAPES), correspondientes al año 2019, proponiendo acciones para mejorar el proceso de evaluación. Para ello, se realizaron análisis descriptivos y estadísticos (prueba de Chi-cuadrado) que agruparon 629 propuestas en 14 variables establecidas en este estudio a partir de datos de CAPES y del Ministerio de Educación. A partir de estos resultados, se crearon 9 grupos destacados cuyas tasas de aprobación se destacaron por encima o por debajo de la tasa de aprobación global promedio (26%) de todas las propuestas presentadas. Para estos grupos destacados, se propusieron acciones y/o políticas que a) reforzarían las políticas públicas ya adoptadas por la CAPES (grupos de propuestas con aprobación superior al promedio global) o b) aumentarían la tasa de aprobación (grupos de propuestas con aprobación inferior al promedio global). Especificamente, el grupo destacado 9 se centra en las correlaciones de APCN con las disparidades regionales en SNPG. A partir de los resultados obtenidos, es evidente que el análisis de los datos de una APCN puede utilizarse para definir políticas públicas y acciones de mejora para una APCN posterior, y así sucesivamente, lo que proporciona una mejora constante del proceso de evaluación.

**Palabras clave:** APCN; Evaluación de propuestas de nuevos cursos; Postgrados; CAPES; Políticas públicas.

## **1. Introdução**

A Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal do Ensino Superior (CAPES) é uma fundação do governo federal, responsável pela educação básica e pela pós-graduação do Brasil, incluindo suas avaliações e seu fomento. A avaliação do Sistema Nacional de Pós-Graduação (SNPG) é realizada por essa fundação, em que a cada quatro anos todos Programas de Pós-Graduação (PPGs) em funcionamento recebem uma nota (Avaliação Quadrienal), a qual

definirá a permanência de cada PPG em atividade ou a sua desativação. Esta avaliação é muito criteriosa, feita por pares e extremamente reconhecida (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES (2010); Organização para a cooperação e desenvolvimento econômico – OECD (2018); CAPES, 2020a). Esse processo avaliativo vem sendo desenvolvido e aprimorado gradualmente desde 1976, ano em que foi realizada a primeira avaliação dos Programas de Pós-graduação (PPGs) por este órgão (Maccari et al., 2014). Contudo, essa avaliação é a avaliação de permanência, e não a avaliação de entrada, referente à autorização para criação de novos PPGs.

Os primeiros PPGs no Brasil surgiram por volta de 1920, isoladamente e sem regulação (Baradas, 2015). A criação da CAPES em 1951 e a publicação do Relatório Sucupira, em 1965, foram pontos marcantes no desenvolvimento do SNPG (Brasil, 2020). Contudo, o estabelecimento de um sistema para a regulação da criação de novos PPGs foi instituído de forma gradual muitos anos depois, e formalizado pela promulgação da versão mais recente da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional Lei nº 9.394 (1996). A LDB impôs a necessidade de autorização e reconhecimento para iniciar as atividades de um PPG, ainda sem especificar a qual órgão do governo estaria vinculada essa competência.

Para definir esse e outros pontos relativos à pós-graduação *stricto sensu* (Mestrado e Doutorado), abordados na LDB, foi então editada a Resolução CNE/CES 01/2001 (Brasil, 2001), que estabeleceu as normas para o funcionamento dos novos PPGs *stricto sensu*, normatizando a exigência de autorização para funcionamento conforme a referida lei. Essa autorização estaria então vinculada à avaliação prévia, pela CAPES, de uma proposta para um novo Mestrado e/ou Doutorado, submetida por uma instituição. Após aprovação pela CAPES, o novo PPG precisaria de reconhecimento pelo Conselho Nacional de Educação (CNE) e homologação pelo Ministro da Educação, exigência essa mantida atualmente.

A avaliação de entrada dos novos PPGs *stricto sensu* chama-se Avaliação de Propostas de Cursos Novos (APCN), que é realizada, quase sempre, anualmente pela CAPES, com período de submissão estipulado em calendário próprio e divulgado em seu site (Brasil, 2022c). Essa submissão é de ampla concorrência e compreende as modalidades acadêmica e profissional, presencial e à distância, todas as 49 áreas de avaliação e as 5 regiões do país.

A regulação da APCN do calendário de 2019 foi elaborada por portaria específica, a Portaria CAPES nº 33 (Brasil, 2019a) que, além de definir as etapas de avaliação, descritas abaixo, estabelece os requisitos que devem ser observados nas propostas submetidas: requisitos gerais, definidos pelo Conselho Técnico-Científico da Educação Superior (CTC-ES) para todas as áreas, e requisitos específicos, definidos pela Área de Avaliação da proposta, os quais foram

apresentados nos Documentos Orientadores de APCN de cada área (Brasil, 2021b). Segundo a Portaria nº 33, após a submissão das propostas, a avaliação é realizada em 3 etapas:

1) **Análise documental**: consiste em verificar se todos os documentos exigidos na proposta são legíveis, se foram anexados corretamente e se estão assinados pelas autoridades competentes. Essa etapa é realizada pelo corpo técnico da Diretoria de Avaliação da CAPES (DAV) e não é eliminatória; as inadequações são apontadas e notificadas aos avaliadores da CAPES que farão, posteriormente, a análise de mérito da proposta;

2) **Análise de mérito**: etapa em que são realizadas avaliação e emissão de parecer detalhado sobre a proposta, elaboradas por uma Comissão de Área de Avaliação criada para este fim, formada por profissionais de reconhecida qualificação e competência técnico-científica. Nesse ponto do processo avaliativo é permitida, se pertinente, uma diligência documental e/ou uma diligência de visita à instituição proponente, para obter esclarecimentos sobre aspectos específicos relativos à proposta;

3) **Análise de mérito e emissão de parecer final pelo (CTC-ES)**: delibera pela aprovação ou reprovação da proposta e emite o parecer final, com base na avaliação prévia de dois relatores. Nessa etapa, é admitida uma diligência à área de avaliação - uma diligência documental e/ou uma diligência de visita à instituição - para obter esclarecimentos sobre aspectos específicos relativos à proposta.

Após a divulgação da avaliação final pelo CTC-ES, é permitido pedido de reconsideração referente ao resultado. Caso a proposta seja novamente reprovada, há possibilidade de interpor recurso, que é julgado pela Presidência da CAPES. Todo o processo, até a sua decisão final, costuma durar mais de um ano devido ao grande número de propostas submetidas.

Após esclarecer como funciona esse processo avaliativo, é importante pontuar que a avaliação de entrada (APCN) não se restringe à autorização de funcionamento de um PPG. A APCN é uma das políticas públicas que proporcionam a expansão do SNPG uma vez que se trata de uma política ampla, que acontece todos os anos, e impacta diretamente todo o sistema.

Por ocorrer anualmente, com raríssimas exceções (como no contexto da pandemia de COVID-19), as equipes técnicas e gestores da CAPES envolvidos se concentram em trabalhar para que o processo avaliativo seja o mais célere possível, para dar continuidade às ações de acompanhamento da pós-graduação e à preparação da avaliação de permanência. Sendo assim, resta menos tempo para análise dos dados de submissão e de resultado das APCNs e, conseqüentemente, para propor melhorias a esse processo. Além disso, a APCN ainda é pouco

estudada, já que a maioria dos estudos sobre a avaliação da CAPES se volta para a Avaliação Quadrienal, referente à permanência.

Dessa forma, este trabalho visa analisar os dados de submissão e aprovação da Avaliação de Propostas de Cursos Novos (APCN) da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal do Ensino Superior (CAPES), do ano de 2019, propondo ações para o aprimoramento do processo avaliativo.

## 2. Metodologia

Esse trabalho consiste em um estudo quantitativo (GIL, 2002) dos dados da APCN de 2019, com uma metodologia composta por 4 etapas, descritas abaixo. Para a obtenção das informações, foram utilizadas diferentes bases de dados da CAPES e do Ministério da Educação (Brasil, 2021c) que foram submetidos a análises descritivas e análise estatística de similaridade.

### ETAPA 1: Determinação das propostas e complementação de informações

A base de dados da APCN de 2019, disponibilizada pela CAPES (Brasil, 2021a), contém diversas informações das propostas submetidas em 2019. Foram excluídas dessa base de dados: i) propostas canceladas pelas Instituições proponentes (as Instituições podem cancelar as propostas durante o processo, caso não permaneça o interesse em sua avaliação) e ii) propostas não aprovadas que foram submetidas ao recurso à Presidência da CAPES (julgadas em instância superior e ainda sem resultado final até a data deste estudo). Após a exclusão destas propostas, a base de dados de APCN foi enriquecida com informações apresentadas na **Tabela 3.1**.

**Tabela 3.1** - Informações adicionadas: Fontes e Datas de Extração.

Informação	Tipos	Fonte	Data Extração Dados
<b>Status Jurídico</b>	Pública (Federal, Estadual, Municipal) e Particular.	“Cadastro de IES” disponibilizado pela CAPES.	Mai 2021
<b>Colégio</b>	1. Ciências da Vida, 2. Humanidades e 3. Ciências Exatas, Tecnológicas e Multidisciplinar.	Base de APCN de 2019 extraída a partir da área de avaliação da proposta submetida.	Mai 2021

<b>Presença de Pós-graduação <i>stricto sensu</i> na Instituição Proponente</b>	Sim e não	Extraído a partir do relatório “Sintetizados de Programas e Cursos”, da Plataforma Sucupira (CAPES).	Abril 2021
	Faculdade, Centro Universitário, Universidade e IECT	Sistema e-MEC, para instituições de ensino superior.	Maior 2021
<b>Organização Acadêmica</b>	“Outras Instituições Particulares”	Para instituições que não são de ensino superior, a organização acadêmica foi	Maio 2021
	“Outras Instituições Públicas”	atribuída pelos autores, de acordo com o seu status jurídico.	

Fonte: Autores (2023).

## ETAPA 2: Caracterização dos dados da APCN de 2019

Posteriormente à Etapa 1 foram caracterizadas as propostas de cursos novos de acordo com as 14 variáveis a seguir: 1) Região; 2) Unidade da Federação; 3) Colégio; 4) Grande área do Conhecimento; 5) Área de Avaliação; 6) Status Jurídico; 7) Categoria Acadêmica; 8) Presença de Pós-graduação na Instituição proponente; 9) Nível (Mestrado, Doutorado ou Mestrado/Doutorado); 10) Modalidade do Programa (acadêmica ou profissional); 11) Modalidade de Ensino (presencial ou a distância); 12) Histórico de Apresentação da Proposta (reapresentação ou nova proposta); 13) Tipo de Atuação da Proposta (forma associativa ou singular); 14) Resultado Análise Documental (com pendência e sem pendência).

Após o agrupamento das propostas nestas 14 variáveis, foram identificados (com poucas exceções):

- i) Número absoluto das propostas e seus percentuais;
- ii) Taxas de aprovação:  $(n^\circ \text{ de propostas aprovadas} / n^\circ \text{ de propostas submetidas}) \times 100$ ;
- iii) Submissão relativa:  $(n^\circ \text{ de propostas submetidas} / n^\circ \text{ de PPGs em atividade no SNPG em 2019}) \times 100$ ;<sup>1</sup>

<sup>1</sup> Dados do SNPG extraídos da base GEOCAPES, em janeiro de 2021.

- iv) Taxa de Crescimento calculada a partir do nº de PPGs antes e após a aprovação na APCN 2019.

### ETAPA 3: Análise estatística

Para verificar a existência de associação entre o resultado final das propostas (aprovadas ou não aprovadas) com sua variável específica (variáveis listadas na Etapa 2), foi realizada a análise estatística utilizando teste Qui-quadrado (McHugh, 2013) com alfa de 5% (p-value < 0.05) sobre tabelas de contingência de cada variável e o resultado das propostas. Essas análises foram realizadas em ambiente estatístico R<sup>2</sup>. Dentre as 14 variáveis, o teste não foi aplicado para as propostas de: i) Modalidade de Ensino (nenhuma proposta foi aprovada), ii) UF e iii) Área de Avaliação por serem compostas de muitos parâmetros e o teste Qui-quadrado não ser recomendado nesses casos.

### ETAPA 4: Identificação de grupos de destaque e proposição de ações e/ou políticas

A partir da caracterização das propostas de 2019, foi realizada a identificação de grupos cujas taxas de aprovação estavam acima ou abaixo da taxa de aprovação global (26%). Para esses grupos foram pensadas ações que contribuiriam para o reforço de políticas já adotadas pela CAPES (variáveis com taxa de aprovação acima da média global) e ações e/ou políticas para aumentar a taxa de aprovação (variáveis com aprovação abaixo da média global), visando o aprimoramento do processo de avaliação de entrada (APCN). Esses grupos serão abordados na próxima seção.

## 3. Resultados e Discussão

A APCN de 2019 teve 675 propostas submetidas (**Tabela 3.2**):

**Tabela 3.2-** Situação Geral das propostas de APCN 2019.

Situação Geral	Nº Propostas	%
Propostas Canceladas	16	2%
Propostas Recurso	30	4%
Propostas Não Recomendadas	465	69%
Propostas Recomendadas	164	26%
<b>Total</b>	<b>675</b>	<b>100 %</b>

Fonte: Autores (2023).

<sup>2</sup> Ver: <https://www.r-project.org/>

Das 675 propostas, foram analisadas somente as que já tinham resultado final na data deste estudo, a saber: Propostas Recomendadas e Propostas Não Recomendadas, sendo excluídas as Propostas Canceladas e as Propostas com Recurso, totalizando 629 propostas analisadas que apresentaram algumas características marcantes:

- a) As taxas de aprovação das propostas dentro das 14 variáveis se situam abaixo de 50% (com pouquíssimas exceções).
- b) As grandes predominâncias dos valores absolutos de aprovação/reprovação de algumas propostas sobre as outras foram suavizadas quando os valores são apresentados como relativos ao nº de PPGs já existentes no SNPG.

Os resultados da análise estatística de similaridade mostraram que o resultado da avaliação está associado a 9 variáveis deste estudo: Região; Colégio; Grande Área; Status Jurídico; Organização Acadêmica; Presença de Pós-Graduação na Instituição proponente; Nível; Modalidade do Programa; Histórico da Apresentação da Proposta. Outras 2 variáveis, Tipo de Arranjo do Programa e Resultado da Análise Documental, não apresentaram associação com o resultado de aprovação.

O resultado da análise de associação entre as variáveis e o resultado da avaliação ao utilizar o teste Qui-quadrado, com intervalo de confiança de 95%, pode ser visto na **Tabela 3.3**:

**Tabela 3.3** - Resultados dos testes de associação entre as variáveis com a taxa de aprovação.

Variável	p-valor	Associação da variável com o resultado da avaliação da proposta
Nível	<0,001	SIM
Região	0,04	SIM
Colégio	0,02	SIM
Grande Área	<0,001	SIM
Status Jurídico	<0,001	SIM
Organização Acadêmica	<0,001	SIM
Modalidade do Programa	<0,001	SIM
Tipo de Arranjo do Programa	0,22	NÃO
Resultado da Análise Documental	0,06	NÃO
Histórico de Apresentação da Proposta	<0,001	SIM

Presença de Pós-Graduação na Instituição  
Proponente <0,001 SIM

Valor de significância:  $p < 0.05$  (teste Q-quadrado).

Fonte: Autores (2023).

Conforme introduzido anteriormente, foram caracterizadas 14 variáveis. Em 8 delas foram estabelecidos grupos de destaque por apresentarem taxas de aprovação acima ou abaixo da taxa de aprovação global da APCN 2019.

### 1) Variável Colégios

As propostas da variável Colégios (Brasil, 2019c; 2019d; 2019e) obtiveram taxa de aprovação em torno de 20% e 30% (**Tabela 3.4**), sendo a menor submissão a do Colégio de Ciências da Vida.

**Tabela 3.4-** Informações sobre o APCN 2019 e PPGs em atividade no SNPG por Colégio.

Colégio	Nº PPG Antes de 2019	Submissão Absoluta	Submissão Relativa/SNPG	Propostas Aprovadas	Taxa de Aprovação	Nº PPG Após 2019	Cresci mento SNPG
Ciências Exatas, Tecnológicas e Multidisciplinar	1.580 (35%)	267	17%	55	21%	1.635	3%
Humanidades	1.518 (33%)	236	16%	73	31%	1.591	5%
Ciências da Vida	1.472 (32%)	126	9%	36	29%	1.508	2%
<b>Total Geral</b>	<b>4.570 (100%)</b>	<b>629</b>	<b>14%</b>	<b>164</b>	<b>26%</b>	<b>4.734</b>	<b>4%</b>

Fonte: Autores (2023).

### 2) Variável Grandes Áreas

As propostas da variável Grandes Áreas obtiveram uma taxa de aprovação abaixo de 45%. Multidisciplinar, Engenharias e Ciências Agrárias apresentaram as menores taxas de aprovação (18, 19 e 8%, respectivamente), sendo as duas últimas as que menos cresceram no SNPG (1 e 0%, respectivamente) (**Tabela 3.5**). Os valores absolutos de submissão de propostas mostram um grande predomínio da Grande Área Multidisciplinar, que diminui nos valores de submissão relativos aos PPGs em atividade.

**Tabela 3.5** - Informações sobre o APCN 2019 e PPGs em atividade no SNPG por Grande Área.

Grandes Áreas	Nº PPG Antes de 2019	Submissão Absoluta	Submissão Relativa/SNPG	Propostas Aprovadas	Taxa de Aprovação	Nº PPG Após 2019	Crescimento SNPG
Multidisciplinar	783 (17%)	211	27%	39	18%	822	5%
Ciências Sociais Aplicadas	627 (14%)	115	18%	27	23%	654	4%
Ciências Humanas	661 (14%)	94	14%	34	36%	695	5%
Ciências da Saúde	716 (16%)	82	11%	26	32%	742	4%
Engenharias	451 (10%)	32	7%	6	19%	457	1%
Linguística, Letras e Artes	230 (5%)	27	12%	12	44%	242	5%
Ciências Agrárias	441 (10%)	25	6%	2	8%	443	0%
Ciências Exatas e da Terra	346 (8%)	24	7%	10	42%	356	3%
Ciências Biológicas	315 (7%)	19	6%	8	42%	323	3%
<b>Total</b>	<b>4.570 (100%)</b>	<b>14%</b>	<b>164</b>	<b>26%</b>	<b>4.734</b>	<b>4%</b>	<b>4%</b>

Fonte: Autores (2023).

### 3) Variável Áreas de Avaliação

As propostas da variável Áreas de Avaliação obtiveram taxas de aprovação significativamente dispersas (entre 0% e 100%), com a maioria obtendo abaixo de 50%. Importante ressaltar que 9 Áreas não tiveram nenhuma proposta aprovada: Antropologia/Arqueologia; Ciências da Religião e Teologia; Serviço Social; Zootecnia/Recursos Pesqueiros; Ciência de Alimentos; Ciências Agrárias I; Farmácia; Astronomia/Física; Engenharias I (dados não mostrados).

### 4) Variável Status Jurídico das Instituições Proponentes

Na variável Status Jurídico da Instituição proponente (Federal, Estadual, Municipal e Particular), as taxas de aprovação foram menores de 35%. As maiores taxas foram das Instituições estaduais e Instituições federais (**Tabela 3.6**) e, em números absolutos, as Instituições municipais foram as que menos submeteram propostas, mas predominaram na Submissão Relativa e no crescimento do SNPG.

**Tabela 3.6** - Informações sobre o APCN 2019 e PPGs em atividade no SNPG, por status jurídico da Instituição Proponente.

Status Jurídico	Nº PPG Antes de 2019	Submissão Absoluta	Submissão Relativa/SNPG	Propostas Aprovadas	Taxa de Aprovação	Nº PPG Após 2019	Crescimento SNPG
Federal	2.662 (58%)	294	11%	90	31%	2.752	3%
Particular	826 (18%)	232	28%	43	19%	869	5%
Estadual	1.047 (23%)	86	8%	28	33%	1.075	3%
Municipal	35 (1%)	17	49%	3	18%	38	9%
<b>Total</b>	<b>4.570 (100%)</b>	<b>629</b>	<b>14%</b>	<b>164</b>	<b>26%</b>	<b>4.734</b>	<b>4%</b>

Fonte: Autores (2023).

### 5) Variável Nível das Propostas (Mestrado, Doutorado ou Mestrado/Doutorado)

Na variável Nível das Propostas a submissão em números absolutos para Mestrado Profissional (MP) foi predominante, o que não se manteve na submissão relativa. No nível DP, os valores desproporcionais de Submissão Relativa (900%) e de crescimento no SNPG (300%) se devem ao exíguo número de programas existentes de DP à época no SNPG (**Tabela 3.7**).

**Tabela 3.7**- Informações sobre o APCN 2019 e PPGs em atividade no SNPG, por nível.

Nível	Nº PPG Antes de 2019	Submissão Absoluta	Submissão Relativa/SNPG	Propostas Aprovadas	Taxa de Aprovação	Nº PPG Após 2019	Crescimento SNPG
MP	802 (18%)	240	30%	30	13%	832	4%
ME	1.333 (29%)	219	16%	63	29%	1.396	5%
ME/DO	2.330 (51%)	100	4%	51	50%	2.381	2%
MP/DP	24 (1%)	45	188%	12	27%	36	50%
DO	80 (2%)	16	20%	5	31%	85	6%
DP	1 (0%)	9	900%	3	31%	4	300%
<b>Total</b>	<b>4.570 (100%)</b>	<b>629</b>	<b>14%</b>	<b>164</b>	<b>26%</b>	<b>4.734</b>	<b>4%</b>

Fonte: Autores (2023).

### 6) Variável Unidades Federativas

Com relação às Unidades Federativas, os números absolutos de submissão indicam um enorme predomínio dos estados da região sudeste, SP, MG e RJ. Já em valores relativos

predominam os estados da região norte, RO, TO e RR, seguidos de outros estados como MT, AP, GO e DF, demonstrando que os dados das UFS se assemelham aos dados das macrorregiões (dados não mostrados).

Nas próximas 9 variáveis analisadas (número 7 em diante), foram classificados Grupos de Destaque por apresentarem taxas de aprovação acima ou abaixo da taxa de aprovação global (26%). Para esses grupos, foram propostas ações que possam contribuir para o aprimoramento do processo avaliativo de APCN:

- a. Reforço de políticas já adotadas pela CAPES para 3 Grupos de Destaque com taxa de aprovação acima da média global: Propostas em Formas Associativas (taxa de aprovação 35%), Propostas Reapresentadas (taxa de aprovação 44%) e Outras Instituições Públicas (taxa de aprovação 59%);
- b. Ações e/ou políticas para aumentar a taxa de aprovação para 5 Grupos de Destaque com taxa de aprovação abaixo da média global: Propostas de Instituições que ainda não oferecem pós-graduação *stricto sensu* (taxa de aprovação 8%), Propostas Submetidas pelos IECTs (taxa de aprovação 13%), Propostas na Modalidade EaD (taxa de aprovação 0%), Propostas Validadas com Pendência na Etapa de Análise Documental (taxa de aprovação 19%) e Propostas da Modalidade Profissional (taxa de aprovação 15%);
- c. O último Grupo de Destaque não se refere a grupos com altas ou baixas taxas de aprovação, e sim, especificamente ao grupo que está relacionado com assimetrias regionais do SNPG. Trata-se do Grupo Assimetrias Regionais.

### **7) Variável Forma de Atuação da Proposta (Singular ou Forma Associativa)**

Os PPGs em Forma Associativa, antigos PPGs em Rede, se caracterizam pelo oferecimento conjunto de 2 ou mais Instituições com responsabilidade compartilhada (Brasil, 2017a). Essa importante ação de solidariedade foi oficializada em 2017 pela Portaria CAPES nº 214 (Brasil, 2017a) e tem como objetivos: i) consolidar e expandir as áreas de conhecimento, ii) viabilizar PPGs em formação por meio da parceria com os já consolidados e iii) reduzir as assimetrias regionais. O grupo de formas associativas apresentou uma taxa de aprovação de 35%, bem superior ao grupo de atuação singular (26%) e da taxa global de aprovação (26%), como pode ser visto na **Tabela 3.8**.

**Tabela 3.8-** Informações sobre o APCN 2019 e PPGs em atividade no SNPG, por forma de atuação da Instituição Proponente.

Forma de Atuação	Nº PPG Antes de 2019	Submissão Absoluta	Submissão Relativa/SNPG	Propostas Aprovadas	Taxa de Aprovação	Nº PPG Após 2019	Crescimento SNPG
Singular	4.430 (97%)	598	13%	153	26%	4.583	3%
Associativa	140 (3%)	31	22%	11	35%	151	8%
<b>Total</b>	<b>4.570 (100%)</b>	<b>629</b>	<b>14%</b>	<b>164</b>	<b>26%</b>	<b>4.734</b>	<b>4%</b>

Fonte: Autores (2023).

### Grupo de Destaque 1: Propostas em Formas Associativas

Devido à taxa de aprovação das Formas Associativas ser superior à taxa global de aprovação (26%), a associação de Instituições revelou-se uma política com resultados marcantes, que merece ser estimulada por ações públicas específicas, pensando também no aumento do número de submissões, que representou apenas 5% do total (**Tabela 3.8**).

O apoio da CAPES e das Áreas de Avaliação às propostas em Formas Associativas já é demonstrado em apresentações feitas pela Diretoria de Avaliação da CAPES (DAV) à comunidade acadêmica e nos Documentos de Área das 49 Áreas de Avaliação, para quais foi destinado um tópico sobre o tema.

Ainda que seja muito relevante a definição desse tópico nos Documentos de Área (Brasil, 2021e), é importante destacar que o tema não está presente no documento mais importante para a submissão de cursos novos, a saber: os Documentos Orientadores de APCN (Brasil, 2021b). Contudo, ressalta-se a importância da inclusão do tema nesse documento e que as Áreas de Avaliação manifestem apoio às propostas desse formato associativo, assinalando seus benefícios e vantagens, especialmente às propostas de PPGs ainda não consolidados.

Além disso, propõe-se um reforço na divulgação dos melhores resultados de aprovação das Formas Associativas com relação à taxa geral e à Forma de Atuação Singular, objetivando instruir as Instituições por meio de palestras, vídeos, *webinars* e, conseqüentemente, disseminar tal informação à toda a comunidade acadêmica.

### 8) Variável Histórico de Apresentação da Proposta (Proposta Nova e Reapresentação)

Conforme consta no manual APCN (Brasil, 2019f), as propostas reapresentadas são uma versão atualizada/aprimorada de propostas de PPGs novos, que já haviam sido apresentadas em anos anteriores. Trata-se de uma forma de atenuar o grande trabalho já feito anteriormente pela

Instituição proponente, aproveitando os itens bem avaliados e reformulando os mal avaliados, objetivando a aprovação. Esse dado de reapresentação é informado através de um *checkbox* pelo proponente no momento da submissão da proposta na Plataforma Sucupira.

### Grupo de Destaque 2: Propostas Reapresentadas

Das 629 propostas submetidas, 559 são novas (89%), e 70 propostas são reapresentações (11%). Das propostas reapresentadas, 31 foram aprovadas (44%), ou seja, uma taxa significativamente superior à média global das aprovações (26%). Devido a reapresentação não ser uma variável presente na base de dados GEOCAPES do SNPG, não foi feita a análise de Submissão Relativa e da Tabela de Análise que insere os dados de APCN no contexto atual.

Apesar de existir um campo para que a Instituição proponente informe se a proposta se trata ou não de reapresentação na ocasião de submissão da APCN, não existe no parecer final de avaliação (quando a proposta é reprovada) e nas portarias e documentos das áreas (Documento de Área e Documento Orientador de APCN) a divulgação da possibilidade de reapresentar uma proposta não aprovada.

Assim, sugere-se que seja incluída na Portaria de APCN a possibilidade de submissão de uma versão atualizada da proposta (reapresentação), com ajustes e correções das deficiências apontadas na primeira avaliação (reprovação). Também se recomenda a inclusão de um tópico nos Documentos Orientadores de APCN em que as áreas apontem a condição e os benefícios de reapresentação.

## 9) Organização Acadêmica da Instituição Proponente

Com relação à variável Organização Acadêmica, as Universidades têm predomínio no número de Submissão Absoluta, que desaparece na Submissão Relativa (**Tabela 3.9**).

**Tabela 3.9-** APCN 2019 e PPGs em atividade no SNPG, por Organização Acadêmica.

Organização Acadêmica	Nº PPG Antes de 2019	Submissão Absoluta	Submissão Relativa/SNPG	Propostas Aprovadas	Taxa de Aprovação	Nº PPG Após 2019	Crescimento SNPG
Universidade	4.070(89%)	433	11%	129	30%	4.199	3%
Faculdade	150 (3%)	75	50%	15	20%	165	10%
Centro Universitário	111 (2%)	60	54%	4	7%	115	4%
IECTs	79 (2%)	31	39%	4	13%	83	5%

Outras							
Instituições Públicas	137 (3%)	17	12%	10	59%	147	7%
Outras							
Instituições Particulares	23 (1%)	13	57%	2	15%	25	9%
<b>Total</b>	<b>4.570</b> <b>(100%)</b>	<b>629</b>	<b>14%</b>	<b>164</b>	<b>26%</b>	<b>4.734</b>	<b>4%</b>

Fonte: Autores (2023).

Essa variável apresenta 2 destaques (**Tabela 3.9**): Outras Instituições Públicas (taxa de aprovação 59%) e Institutos Federais de ECT (IECTS) (taxa de aprovação 13%).

### **Grupo de Destaque 3a: Outras Instituições Públicas (Taxa de Aprovação 59%)**

Outras Instituições Públicas é uma das poucas variáveis deste estudo que apresentou taxa de aprovação superior a 40% (59%, conforme **Tabela 3.9**). As categorias acadêmicas se diferem, entre outros requisitos, pelo número de cursos de graduação ofertados pela IES, qualificação do seu corpo docente e presença ou não de PPGs (Brasil, 2006).

Neste trabalho, o grupo Outras Instituições Públicas é composto por instituições que não são de ensino superior propriamente ditas, mas centros de pesquisa como FIOCRUZ e IME e, apesar de não estarem na base de dados de Instituições de Ensino Superior do E-MEC, podem submeter propostas que, se aprovadas, lhes são permitidos oferecer PPGs. Considerando a boa taxa de aprovação, sugere-se que a submissão seja incentivada para esse grupo.

### **Grupo de Destaque 3b: Institutos Federais de ECT (IECTS) (Taxa de Aprovação 13%)**

Os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia (IECTs) foram criados em 2008, a partir da união de 3 tipos de Instituições da Educação Profissional e Tecnológica: Escolas Agrotécnicas Federais, Centros Federais de Educação Tecnológica (CEFETs), Escolas Vinculadas às Universidades Federais (EVs) e Escolas Técnicas Federais (ETF) (Otranto, 2010). Segundo Pacheco (2022), os IECTs são Instituições de grande importância, criados como uma política pública para a intervenção em suas respectivas regiões, com foco na criação de soluções de problemas técnicos e tecnológicos e na busca de uma formação profissional mais abrangente e flexível. Ainda, apresentam uma organização pedagógica forte e verticalizada, desde a educação básica até a pós-graduação (Brasil, 2008).

No calendário de 2019, os IECTs submeteram 5% das propostas e apresentam baixa taxa de aprovação: 13% (**Tabela 3.9**), ou seja, consideravelmente abaixo dos 26% de aprovação global. Trata-se de uma taxa de aprovação preocupante, considerando que os IECTs que submeteram propostas já possuem PPGs, o que poderia ser um indicativo de que os IECTs já teriam experiência em pós-graduação, infraestrutura adequada, corpo docente qualificado e um contato maior com a CAPES.

Importante ressaltar que, dentre as propostas reprovadas (27), 5 são Propostas Acadêmicas, apesar dessas Instituições se caracterizarem por terem consolidada experiência em oferta pública da Educação Profissional e Tecnológica, conforme apontado acima. A partir dessa informação sobre as 5 propostas Acadêmicas submetidas, podem ser levantadas algumas questões para nortear ações futuras:

- a) Se essas 5 Propostas Acadêmicas tivessem sido elaboradas e submetidas na Modalidade Profissional, teriam obtido mais êxito?
- b) As características das 5 Propostas Acadêmicas (como por exemplo: corpo docente e produção intelectual) estavam de acordo com o perfil e objetivos de um IECT? Foi esse o motivo ou um dos motivos de reprovação de todas as 5 propostas?

Saliente-se que, caso essas 5 Propostas Acadêmicas tivessem sido aprovadas, a taxa de aprovação dos IECTS passaria de 13% para 29%, acima da taxa de aprovação global das APCNS de 2019 (26%). Diante dessas considerações e da enorme relevância dos IECTS na oferta pública da Educação Profissional e Tecnológica no Brasil, faz-se um alerta para o estabelecimento de políticas públicas que valorizem a relevância de um olhar diferenciado para essas instituições e suas necessidades.

### **10) Variável Presença de Pós-Graduação na Instituição Proponente**

Essa variável não existe na base de dados de APCN da CAPES, sendo gerada como informação adicional para esse estudo devido a chance das Instituições que ainda não possuem experiência nessa matéria enfrentarem maior dificuldade de aprovação. A falta de experiência da Instituição com PPGs juntamente com a falta de proximidade com a CAPES e com as suas ações podem ser causas que dificultam a elaboração de uma proposta com perspectivas positivas de aprovação.

#### **Grupo de Destaque 4: Propostas de instituições que ainda não oferecem PPGs**

Das 629 propostas submetidas, 101 foram de Instituições que ainda não possuem PPGs. Grupo este que apresentou uma taxa de aprovação de 8%, muito abaixo da taxa de global

aprovação (26%). Ao considerar que o início de uma pós-graduação em uma IES que ainda não possui essa oferta significa a expansão do SNPG, o que isso pode significar também a oferta em lugares menos desenvolvidos, sugere-se que seja feita uma orientação especial a esse grupo de como preparar uma proposta de curso com mais chances de aprovação, incluindo materiais mais detalhados e de fácil acesso.

### **11) Variável Modalidade de Ensino (EaD e Presencial)**

Cerca de 2% das propostas submetidas foram na Modalidade EaD, todas reprovadas, o que revela a necessidade de mais estudos e ações visando a Modalidade a Distância, considerando o impacto do significativo aumento do uso de ferramentas remotas no âmbito acadêmico.

#### **Grupo de Destaque 5: Propostas para modalidade EaD (Taxa de Aprovação 0%)**

Após regulamentação da Modalidade a Distância na pós-graduação *stricto sensu* com a edição da Portaria CAPES nº 275, substituída pela Portaria nº 90 (Brasil, 2019g), o calendário de submissão de APCN 2019 foi o primeiro a permitir propostas dessa modalidade. Ainda hoje, são permitidas apenas submissões de propostas de Mestrado e de programas acadêmicos, não sendo aceitas as submissões de propostas de educação a distância de Doutorado e da Modalidade Profissional.

A CAPES instituiu, no ano de 2019, um grupo de trabalho destinado a criar critérios de avaliação para esse grupo, o que resultou em um documento adicional para orientar a elaboração das propostas em EaD (Brasil, 2019h). No início de 2022, a CAPES também promoveu uma *live* sobre as APCNS na Modalidade a Distância (Brasil, 2022e), na qual o grupo de trabalho citado acima discutiu as dúvidas da comunidade acadêmica, com possíveis resultados positivos para o próximo calendário de avaliação.

Nos últimos anos, as ferramentas e estratégias de ensino remoto passaram a ser amplamente utilizadas por toda a comunidade acadêmica e a Modalidade a Distância obteve expressiva adesão, com possibilidade de ampliação no Brasil num futuro próximo, não podendo o SNPG se dissociar deste movimento contemporâneo.

Diante dessa relevância, além das ações já implementadas pela CAPES, propõe-se que sejam realizados estudos para identificar se as reprovações da modalidade EaD podem ter sido motivadas pelo não atendimento dos critérios de avaliação gerais ou por não atendimento de critérios específicos. A partir deste estudo, propõe-se orientar fortemente as instituições sobre como elaborar propostas mais adequadas, com maior possibilidade de aprovação. Como a

modalidade é recente, sem cursos aprovados e, portanto, não possui dados referentes, não foi elaborada a tabela de análise que insere os dados de APCN no contexto atual do SNPG.

## 12) Variável Resultado da Análise Documental

A Análise Documental é a primeira etapa do processo de avaliação de entrada de um PPG e consiste em verificar se documentos obrigatórios da proposta foram entregues e se estão legíveis. É realizada por uma equipe técnica da CAPES, não sendo uma etapa eliminatória (Brasil, 2019a). Seu resultado é comunicado às Comissões de Avaliação, formadas por pares que, posteriormente, fazem a análise do mérito das propostas. Atualmente, não é possível anexar novos documentos na etapa inicial de Análise Documental, mas, na fase posterior de diligência (fase pertencente à Análise de Mérito), a Comissão de Avaliação pode pedir esclarecimentos sobre aspectos documentais específicos relativos à proposta. Tal procedimento torna o processo avaliativo mais longo e dispendioso.

Na etapa de Análise Documental, existem dois resultados possíveis: i) Proposta Validada, ou seja, toda a documentação obrigatória foi entregue e está legível no sistema e ii) Proposta Validada com Pendência. Independentemente do resultado, ambas propostas (validadas ou validadas com pendências) seguem para as etapas posteriores de avaliação.

Do total das propostas, 17% apresentaram algum tipo de pendência documental (**Tabela 3.10**).

**Tabela 3.10** - Resultado da etapa de análise documental e resultado final da avaliação da proposta.

Resultado da Análise Documental e Resultado Final	Nº Propostas
<b>Proposta Validada</b>	<b>518</b>
Proposta Validada e Recomendada	143
Proposta Validada e Não Recomendada	375
<b>Proposta Validada com Pendência</b>	<b>111</b>
Proposta Validada com Pendência e Recomendada	21
Proposta Validada com Pendência e Não Recomendada	90
<b>Total de Propostas Submetidas</b>	<b>629</b>

Fonte: Autores (2023).

O total das pendências documentais de Propostas Validadas com Pendências (111 das 629 propostas) foram dos seguintes tipos: i) falta de autorização de cessão de docente que participa da proposta (59%), ii) falta de assinatura de todas as autoridades competentes na forma associativa e iii) falta de regimento completo da forma associativa.

### **Grupo de Destaque 6: Propostas Validadas com Pendência na Etapa de Análise Documental (Taxa de Aprovação 19%)**

Ao considerar a baixa taxa de aprovação das propostas Validadas com Pendência (das 111, apenas 21 foram aprovadas, ou seja, 19%), sugere-se uma visão diferenciada a esse grupo, com o intuito de tornar o processo mais eficiente e mais célere, evitando trabalho excedente.

Dessa forma, recomenda-se a inclusão de uma nova fase na etapa de Análise Documental, com o objetivo de possibilitar às Instituições Proponentes a oportunidade de sanar as deficiências documentais imediatamente após os apontamentos da equipe técnica, em prazo estipulado em Portaria da CAPES. Após nova fase sugerida, seriam eliminadas as propostas que permanecessem com pendências, prosseguindo para as próximas etapas do processo avaliativo somente as que resolverem.

Essa fase adicional, com a comunicação das pendências diretamente à Instituição e a possibilidade de correção antes da próxima etapa, o processo se tornaria mais rápido e menos dispendioso, uma vez que propostas com pendências documentais não sanadas seriam eliminadas, não sendo necessário adicionar diligências documentais durante o processo avaliativo.

### **13) Variável Modalidade (Acadêmica e Profissional)**

Nessa variável, o número de submissões em valores absolutos das modalidades Acadêmica e Profissional apresentaram números razoavelmente semelhantes (**Tabela 3.11**). Entretanto, a Modalidade Profissional apresentou uma taxa de aprovação de 15%, inferior à taxa de aprovação global das propostas (26%).

**Tabela 3.11** - Informações sobre o APCN 2019 e PPGs em atividade no SNPG, por modalidade.

Modalidade	Nº PPG Antes de 2019	Submissão Absoluta	Submissão Relativa/SNPG	Propostas Aprovadas	Taxa de Aprovação	Nº PPG Após 2019	Crescimento SNPG
Acadêmica	3.743 (82%)	335	9%	119	36%	3.862	3%

Profissional	827 (18%)	294	36%	45	15%	872	5%
<b>Total</b>	<b>4.570</b> <b>(100%)</b>	<b>629</b>	<b>14%</b>	<b>164</b>	<b>26%</b>	<b>4.734</b>	<b>4%</b>

Fonte: Autores (2023).

Mesmo com a taxa de aprovação mais baixa, o crescimento da Modalidade Profissional foi quase o dobro da Modalidade Acadêmica (**Tabela 3.11**). A grande demanda da comunidade acadêmica pela formação profissional e a sua baixíssima taxa de aprovação indicam que esse grupo deveria ser alvo de estudos mais detalhados e de uma política diferenciada.

### **Grupo de Destaque 7: Propostas da Modalidade Profissional (Taxa de Aprovação 15%)**

A formação profissional avançada vem sendo estimulada pela CAPES a partir da possibilidade de criação de PPGs (Mestrados e Doutorados) na Modalidade Profissional, visando o estreitamento das relações das Instituições de ensino e de pesquisa com os diferentes setores públicos e privados de atuação profissional (Brasil, 2017b).

Com grande relevância social, científica e tecnológica, os PPGs da Modalidade Profissional têm como objetivos:

1. Capacitar profissionais qualificados para práticas avançadas, inovadoras e transformadoras dos processos de trabalho, pretendendo atender às demandas sociais, econômicas e organizacionais dos diversos setores da sociedade;
2. Transferir conhecimento para a sociedade de forma a atender as demandas sociais e econômicas, com vistas ao desenvolvimento nacional, regional e local;
3. Contribuir para agregar conhecimentos de forma a impulsionar o aumento da produtividade em empresas, organizações públicas e privadas;
4. Atentar aos processos e procedimentos de inovação, seja em atividades industriais geradoras de produtos, quanto na organização de serviços públicos ou privados;
5. Formar doutores com perfil caracterizado pela autonomia, pela capacidade de geração e transferência de tecnologias e conhecimentos inovadores para soluções inéditas de problemas de alta complexidade em seu campo de atuação.

Além de critérios específicos para propostas dessa modalidade, é reservado nos documentos das áreas (Documento de Área e Documento Orientador de APCN) um tópico

específico abordando o tema, mas nenhum estudo adicional ou política específica são direcionados à modalidade.

A implementação de uma política diferenciada para esse grupo teria impacto em 53% de todas as propostas reprovadas (249 das 465 propostas reprovadas são da Modalidade Profissional). Assim, recomenda-se que seja realizado um estudo mais aprofundado, buscando identificar as causas das reprovações com o objetivo de orientar profundamente as instituições, indicando como elaborar propostas mais adequadas, buscando níveis mais altos de aprovação.

Além das ações acima, propõe-se pensar num calendário específico de submissão para essa Modalidade, para que as ações de divulgação e orientação sejam mais direcionadas, atendendo às características específicas desse grupo.

#### 14) Variável Regiões

A taxa máxima de aprovação é inferior a 35% nas 5 regiões do país (**Tabela 3.12**). A Submissão Absoluta de propostas tem um predomínio da região sudeste e uma contribuição muito baixa da região norte, relevantemente indicando que a assimetria regional do SNPG ocorre já na submissão de propostas de cursos novos. Contudo, a Submissão Relativa ao SNPG mostra um predomínio das regiões centro-oeste e norte. Enquanto a região sudeste apresenta a menor taxa de Submissão Relativa e o menor Crescimento do SNPG entre as 5 regiões, a região norte foi a que teve o maior crescimento. Esses dados podem indicar uma perspectiva, a longo prazo, de redução das assimetrias regionais já no APCN, o que se revela com um aspecto muito relevante deste estudo.

**Tabela 3.12-** Informações sobre as propostas de APCN 2019 e PPGs em atividade no SNPG, por Região.

Região	Nº PPG Antes de 2019	Submissão Absoluta	Submissão Relativa/SNPG	Propostas Aprovadas	Taxa de Aprovação	Nº PPG Após 2019	Crescimento SNPG
Sudeste	1.994 (44%)	203	10%	47	23%	2.041	2%
Nordeste	937 (21%)	143	15%	44	31%	981	5%
Sul	985 (22%)	123	12%	41	33%	1.026	4%
Centro- Oeste	381 (8%)	94	25%	16	17%	397	4%
Norte	273 (6%)	66	24%	16	24%	289	6%
<b>Total</b>	<b>4.570 (100%)</b>	<b>629</b>	<b>14%</b>	<b>164</b>	<b>26%</b>	<b>4.734</b>	<b>4%</b>

Fonte: Autores (2023).

### **Grupo de Destaque 8: Assimetrias Regionais**

A significativa assimetria regional existente na pós-graduação brasileira tem sido abordada em diversos estudos (Bortolozzi & Gremsky, 2004; Coury, 2014; Avellar, 2015; Côco & Amaral, 2021) e está sempre presente nos PNPGs (Brasil, 2010; Brasil, 2020a; Brasil, 2022b). Diante da relevância e das recomendações das Comissões de Acompanhamento do PNPG, a CAPES vem fazendo, há um tempo considerável, esforços para diminuir essas assimetrias regionais, ao implementar políticas de indução e investimento em programas de fomento (Côco & Amaral, 2021; Coury, 2014). Coury (2014) e Côco e Amaral (2021) observaram que, apesar da implementação de diversas ações pelas CAPES para a redução dessas assimetrias, o SNPG teve crescimento substancial. Porém, cabe ressaltar que as assimetrias continuam acentuadas apesar dessas ações apontarem também novas políticas que poderão ter impactos positivos no futuro.

Analisando a avaliação da pós-graduação, para além do enfoque no fomento (distribuição de bolsas e recursos), identifica-se que existem algumas ações implementadas pela CAPES para a redução das assimetrias regionais. Os PPGs em Formas Associativas e os antigos Programas Minter e Dinter que, em 2019, foram transformados nos Projetos de Cooperação entre Instituições para Qualificação de Profissionais de Nível Superior (PCI) (Brasil, 2019b) são exemplos disso. Outra ação, esta com impacto direto na avaliação de entrada, é a flexibilização do número mínimo de docentes permanentes nas propostas ao APCN, presente nos Documentos Orientadores de APCN, em algumas áreas de avaliação.

Com relação às propostas submetidas em 2019, mesmo que o formato atual de submissão reproduza as assimetrias já conhecidas, é esperançoso que as taxas de aprovação das propostas e de crescimento do SNPG, detectadas neste estudo (**Tabela 3.12**), apontem uma discreta tendência de redução dessas desigualdades, como preconizam os PNPGs e a CAPES em seus relatórios de gestão (entre outros: Brasil, 2012; Brasil, 2020b; Brasil, 2021f, Brasil, 2022e). Essa tendência pode se confirmar como duradoura, ou não, necessitando avaliar os próximos anos de APCNs. Contudo, ainda que fosse confirmada a redução das assimetrias, considerando o formato atual de avaliação de entrada, esta seria muito discreta e vagarosa, o que deixa claro que a somente a adoção de políticas adicionais mais impactantes resultaria em uma real mudança da disparidade regional do SNPG.

Dessa forma, a partir das informações discutidas acima, propõe-se a reflexão sobre a implementação de calendários com submissões específicas para as regiões que apresentam número assimetricamente reduzido de PPGs. Tal ação poderia proporcionar a expansão do

SNPG focada na redução das assimetrias regionais, sem abrir mão, no entanto, de manter a valorização do mérito para aprovação das propostas.

Embora neste trabalho estejam sendo abordadas as assimetrias regionais no sentido da oferta (alcance da pós-graduação), é importante pontuar que as desigualdades podem ocorrer também no que se refere à qualidade dos PPGs, questão que deve ser observada em políticas que visam reduzir de fato as desigualdades regionais. A **Tabela 3.13** apresenta um resumo das informações dos 9 grupos de destaque descritos acima.

**Tabela 3.13-** Resumo dos 9 Grupos de Destaque selecionados para a proposição de ações e/ou políticas.

<b>Grupo</b>	<b>Características</b>	<b>Propostas de Ações e/ou Políticas para o Aprimoramento do Processo de Avaliação</b>
<b>Propostas em Formas Associativas</b>	Submissão: 31/629: <b>5%</b> Taxa de Aprovação: 11/31: <b>35%</b>	Reforçar a divulgação dos benefícios desta modalidade e incluir um tópico nos Documentos Orientadores de APCN.
<b>Reapresentação de Propostas</b>	Submissão: 70/629: 11% Taxa de Aprovação: 31/70: <b>44%</b>	Inserir nas Portarias de APCN e nos Documentos Orientadores de APCN os benefícios da reapresentação.
<b>Outras Instituições</b>	Submissão: 17/629: 3 % Taxa de Aprovação: 10/17: <b>59%</b>	Manter a submissão permitida para esse grupo, considerando a boa taxa de aprovação.
<b>Propostas de Instituições sem PPGs</b>	Submissão: 101/629: 16% Taxa de Aprovação: 9/101: <b>9%</b>	Aprimorar as orientações às Instituições ao elaborar uma primeira proposta.
<b>Propostas de IECTS</b>	Submissão: 31/629: 5% Taxa de Aprovação: 4/31: <b>13%</b>	Identificar se os IECTS estão propondo nas características da modalidade adequada ao seu perfil e quais os principais motivos das reprovações de suas propostas.
<b>Propostas na Modalidade EaD</b>	Submissão: 13/629: 2% Taxa de Aprovação: 0/31: <b>0%</b>	Orientar as Instituições como elaborar propostas mais adequadas à modalidade EaD.
<b>Propostas com Pendência Documental</b>	Submissão: 111/629: 18% Taxa de Aprovação: 21/111: <b>19%</b>	Incluir uma nova fase na etapa inicial de Análise Documental para que as Instituições possam sanar as deficiências documentais observadas na primeira submissão.
<b>Propostas Modalidade Profissional</b>	Submissão: 294/629: 47% Taxa de Aprovação: 45/294: <b>15%</b>	Orientar como elaborar propostas mais adequadas. Propor um calendário específico para a Modalidade Profissional.
<b>Assimetrias Regionais</b>		Instituir um calendário específico para submissão de propostas de APCN somente de regiões com baixa densidade de PPGs.

Fonte: Autores (2023).

## Considerações Finais

Anualmente, a CAPES realiza o processo de Avaliação de Cursos Novos (APCN), que define quais PPGs novos poderão ser criados, incluídos no Sistema Nacional de Pós-graduação. Entretanto, é importante salientar que a APCN é pouco analisada quando comparada à avaliação de permanência da CAPES (avaliação quadrienal). Sendo assim, ao perceber a dificuldade em avaliar o processo da APCN (seus dados e como ocorre) e a falta de estudos publicados nesse tema, este trabalho objetivou estudar os dados da APCN de 2019, buscando resultados de maneira que norteassem propostas de ações e políticas públicas para o aprimoramento do processo.

A metodologia se mostrou exitosa e permitiu o alcance dos objetivos, mostrando um panorama abrangente do processo de submissão e de avaliação de propostas. As ações e políticas de aprimoramento que este estudo propõe são, em sua maioria, factíveis de serem executadas, a depender da decisão dos gestores, mas com potencial de significativo impacto positivo na taxa de aprovação de novos programas e, conseqüentemente, no próprio SNPG. O estudo feito sobre um ano específico (2019) foi promissor e permitiu estabelecer uma robusta metodologia. Trata-se de um trabalho inicial, que pode inspirar estudos posteriores.

Dessa forma, sugere-se que sejam feitas análises futuras de outros anos de APCN, estabelecendo a série histórica, e que as análises sejam parte do processo, realizadas ao final de cada calendário. Espera-se que os resultados das análises realizadas possam ser utilizados na melhoria de calendários subsequentes, permitindo o aprimoramento contínuo do processo.

## Referências

- Avellar, S. O. de C. (2015). *Mobilidade Espacial entre Mestres e Doutores no Brasil – 1975-2010*. (Tese de Doutorado, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, Brasil).
- Barradas, R. (2015). A ABRASCO e a Pós-Graduação Stricto Sensu em Saúde Coletiva. In Lima, N.T., Santana, J.P., & Paiva, C.H.A. (Orgs.). *Saúde Coletiva: A ABRASCO em 35 anos de história*. (pp. 169-198). São Paulo, Brasil. [FIOCRUZ https://doi.org/10.7476/9788575415900.0010](https://doi.org/10.7476/9788575415900.0010)
- Bortolozzi, F., & Gremski, W. (2004). Pesquisa e pós-graduação brasileira – assimetrias. *Revista Brasileira de Pós-Graduação*, 1(2), 35-52. <https://doi.org/10.21713/2358-2332.2004.v1.39>
- Brasil. Presidência da República. (1996). Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l9394.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm)

Brasil. Ministério da Educação. (2001). Resolução CNE/CES nº 1, de 3 de abril de 2001. Estabelece normas para o funcionamento de cursos de pós-graduação. [http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rces001\\_01.pdf](http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rces001_01.pdf)

Brasil. Ministério da Educação (2006). Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006. Dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação de instituições de educação superior e cursos superiores de graduação e sequenciais no sistema federal de ensino. <http://portal.mec.gov.br/seed/arquivos/pdf/legislacao/decreton57731.pdf>

Brasil. (2008). Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008. Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências. [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ato2007-2010/2008/lei/111892.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2007-2010/2008/lei/111892.htm)

Brasil. (2010). Ministério da Educação. Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES (2010). Plano Nacional de Pós-Graduação – PNPG 2011-2020. Brasília, DF: CAPES, 2010. <https://www.gov.br/capes/pt-br/aceso-a-informacao/institucional/plano-nacional-de-pos-graduacao-pnpg/plano-nacional-de-pos-graduacao-pnpg-2011-2020>

Brasil. (2012). Ministério da Educação. Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES (2012). Relatório de Gestão 2011. Brasília, DF: CAPES: 2012. [https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/relatorio\\_gestao\\_2011.pdf](https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/relatorio_gestao_2011.pdf)

Brasil. (2017a). Portaria nº 214, de 27 de outubro de 2017. Dispõe sobre formas associativas de programas de pós-graduação stricto sensu. Diário Oficial da União, Seção 1. [http://www.difusao.dmmdc.ufba.br/sites/difusao.dmmdc.ufba.br/files/portaria-capes-n-214-de-27-de-outubro-de-2017\\_multiinstitucional\\_1.pdf](http://www.difusao.dmmdc.ufba.br/sites/difusao.dmmdc.ufba.br/files/portaria-capes-n-214-de-27-de-outubro-de-2017_multiinstitucional_1.pdf)

Brasil. (2017b). Portaria Nº 389, de 23 de março de 2017. Dispõe sobre o mestrado e doutorado profissional no âmbito da pós-graduação stricto sensu. Diário Oficial da União, Seção 1. <https://www.profbio.ufmg.br/wp-content/uploads/2019/08/2.pdf>

Brasil. (2018). Portaria nº 275 de dezembro de 2018. Dispõe sobre os programas de pós-graduação stricto sensu na modalidade a distância. Diário Oficial da União, Seção 1. <https://www.ufpb.br/prpg/contents/downloads/portaria-no-275-18-de-dezembro-de-2018-dispoe-sobre-os-programas-de-pos-graduacao-stricto-sensu-na-modalidade-a-distancia.pdf>

Brasil. (2019a). Portaria nº 33, de 5 de novembro de 2019. Avaliação de Propostas de Cursos Novos, APCN, de Pós-Graduação Stricto Sensu. Diário Oficial da União, Seção 1. <https://www.gov.br/pt-br/orgaos/fundacao-coordenacao-de-aperfeicoamento-de-pessoal-de-nivel-superior/@@download.pdf>

Brasil. (2019b). Portaria nº 243, de 5 de novembro de 2019. Regulamenta a apresentação e o acompanhamento dos Projetos de Cooperação entre Instituições para Qualificação de Profissionais de Nível Superior (PCI). Diário Oficial da União. Seção 1. <https://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-n-243-de-6-de-novembro-de-2019-227906776>

Brasil. (2019c). Portaria nº 194, de 27 de agosto de 2019. Cria o Colégio de Exatas, Tecnológicas e Multidisciplinar, em atendimento ao disposto no Decreto nº 9.759, de 11 de

abril de 2019, e dá outras providências. Diário Oficial da União, Seção 1. <https://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-nº-194-de-18-de-abril-de-2019-83171219>

Brasil. (2019d). Portaria nº 195, de 27 de agosto de 2019. Cria o Colégio de Humanidades, em atendimento ao disposto no Decreto nº 9.759, de 11 de abril de 2019, e dá outras providências. Diário Oficial da União, Seção 1. <https://educationet.com.br/wp-content/uploads/2019/09/PORTARIA-N-195.pdf>

Brasil. (2019e). Portaria nº 196, de 27 de agosto de 2019. Cria o Colégio Ciências da Vida, em atendimento ao disposto no Decreto nº 9.759, de 11 de abril de 2019, e dá outras providências. Diário Oficial da União, Seção 1. <https://sintse.tse.jus.br/documentos/2019/Set/2/destaques-museu-historia-educacao-cultura-e-biblioteca-geral/portarias-criacao-em-atendimento-ao-disposto-no-decreto-no-9-759-de-11-de-abril-de-2019-colegio-de-e>

Brasil. (2019f). Portaria nº 90, de 24 de abril de 2019. Dispõe sobre os programas de pós-graduação stricto sensu na modalidade de educação a distância. Diário Oficial da União, Seção 1. <https://novaprg.paginas.ufsc.br/files/2019/10/PORTARIA-Nº-90-DE-24-DE-ABRIL-DE-2019-PORTARIA-Nº-90-DE-24-DE-ABRIL-DE-2019-DOU-Imprensa-Nacional.pdf>

Brasil. (2019g). Ministério da Educação. Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES. Relatório GT Critérios Avaliativos para Propostas de Cursos Novos na Modalidade EaD. Brasília, DF: CAPES: 2019. <https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/10102019-relatorio-gt-modalidadeead-relatorios-tecnicos-dav-pdf>

Brasil. (2020a). Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES. Comissão Especial de Acompanhamento do PNPg 2011-2020: Relatório Final. Brasília, DF: CAPES: 2020. <https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/25052020-relatorio-final-2019-comissao-pnpg-pdf>

Brasil. (2020b). Ministério da Educação. Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES. Relatório de Gestão 2019. Brasília, DF: CAPES: 2020. [https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/01072020\\_RELATORIO\\_GESTAO\\_PDF\\_F.pdf](https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/01072020_RELATORIO_GESTAO_PDF_F.pdf)

Brasil. (2021a). Ministério da Educação. Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES. Plataforma Sucupira. Brasília, DF: CAPES, 2021. <https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/>

Brasil. (2021b). Ministério da Educação. Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES. Documentos Orientadores de APCN. Brasília, DF: CAPES, 2021b. <https://www.gov.br/capes/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/avaliacao/sobre-a-avaliacao/areas-avaliacao/sobre-as-areas-de-avaliacao/sobre-as-areas-de-avaliacao>

Brasil. (2021d). Ministério da Educação. Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES. GEOCAPES. Brasília, DF: CAPES, 2021. <https://geocapes.capes.gov.br/geocapes/>

Brasil. (2021e). Ministério da Educação. Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES. Documentos de Área. Brasília, DF: CAPES, 2021.

<https://www.gov.br/capes/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/avaliacao/sobre-a-avaliacao/areas-avaliacao/sobre-as-areas-de-avaliacao/sobre-as-areas-de-avaliacao>

Brasil. (2021f). Ministério da Educação. Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES. Relatório de Gestão 2020. Brasília, DF: CAPES, 2021. [https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/05072021\\_RelatoriodeGestao2020.pdf](https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/05072021_RelatoriodeGestao2020.pdf)

Brasil. (2021g). Ministério da Educação. Cadastro Nacional de Cursos e Instituições de Educação Superior. <https://emec.mec.gov.br/>

Brasil. (2022a). Ministério da Educação. Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES. Sumário Executivo - PNPG 2011-2020. Brasília, DF: CAPES, 2022. [https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/documentos/09022022\\_SumrioExecutivoPNPG20112020.pdf](https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/documentos/09022022_SumrioExecutivoPNPG20112020.pdf)

Brasil. (2022b). Ministério da Educação. Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES. Evolução do SNPG no decênio do PNPG 2011-2020. Brasília, DF: CAPES, 2022. [https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/07032022\\_EvolucaoDoSNPGnodeceniodoPNPG20112020\\_ISBNWeb.pdf](https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/07032022_EvolucaoDoSNPGnodeceniodoPNPG20112020_ISBNWeb.pdf)

Brasil. (2022c). Ministério da Educação. Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES. Carta de Serviços CAPES. Brasília, DF: CAPES, 2022. [https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/documentos/carta-de-servicos/26072022\\_Carta\\_de\\_servicos\\_DAV.pdf](https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/documentos/carta-de-servicos/26072022_Carta_de_servicos_DAV.pdf)

Brasil. (2022d). Ministério da Educação. Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES. Tabela de áreas de conhecimento/avaliação CAPES. Brasília, DF: CAPES, 2022. <https://www.gov.br/capes/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/avaliacao/instrumentos/documentos-de-apoio-1/tabela-de-areas-de-conhecimento-avaliacao>

Brasil. (2022e). Ministério da Educação. Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES. Relatório de Gestão 2021. Brasília, DF: CAPES, 2022. [https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/documentos/relatorio-de-gestao/30062022\\_RelatriodeGesto2021.pdf](https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/documentos/relatorio-de-gestao/30062022_RelatriodeGesto2021.pdf)

Brasil, A. (2020). Building a national system of research and graduate education: how the university came to be the house of science in Brazil? *NUPEM*, 12(27), 222-253. <https://doi.org/10.33871/nupem.2020.12.27.222-253>

Côco, D., & Amaral, L. (202, 24 de outubro). Public policies to asymmetries and postgraduate studies in the Legal Amazon Region/Brazil. *Research, Society and Development*, 10(14), e26101421598. <https://doi.org/10.33448/rsd-v10i14.21598>

Coury, M. D. A. (2014). *Ações do Plano Nacional de Pós-graduação (PNPG) 2005-2010 para a redução de assimetrias regionais: avaliação dos instrumentos criados pela CAPES, 2014*. (Dissertação de Mestrado, Universidade Federal do Rio Grande/Furg, Rio Grande, Brasil).

Gil, A. C. (2002). *Como elaborar projetos de pesquisa* (4ª ed.). Atlas.

Maccari, E. A., Almeida, M. I. R. de., Riccio, E. L., & Alejandro, T. B. (2014). Proposta de um modelo de gestão de programas de pós-graduação na área de Administração a partir dos sistemas de avaliação do Brasil (CAPES) e dos Estados Unidos (AACSB). *Revista De Administração*, 49(2), 369–383. <https://doi.org/10.5700/rausp1152>

McHugh, M. L. (2013). The chi-square test of Independence. *Biochemia Medica*, 23(2), 143-149. <https://doi.org/10.11613/bm.2013.018>

Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico – OECD (2018). Rethinking Quality Assurance for Higher Education in Brazil. *Reviews of National Policies for Education*. Paris: OECD Publishing. <https://doi.org/10.1787/9789264309050-en>

Pacheco, E. M. (2010). *Os Institutos Federais: uma revolução na educação profissional e tecnológica*. <http://200.129.0.130/bitstream/handle/123456789/1274/Os%20institutos%20federais%20-%20Ebook.pdf?sequence=1&isAllowed=y>

#### **4 ARTIGO 2 – ESTUDO DOS DADOS DA PRIMEIRA ETAPA DA APCN DE 2019: A ANÁLISE DOCUMENTAL**

##### **Estudo dos dados da primeira etapa da APCN de 2019: a análise documental**

**Mírcea Claro Moller**

ORDID: <https://orcid.org/0009-0002-1788-196X>

Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, Brasil

E-mail: [mircea.claro@capes.gov.br](mailto:mircea.claro@capes.gov.br)

**Diogo Onofre Gomes de Souza**

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-4322-0404>

Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Brasil

E-mail: [diogo.bioq@gmail.com](mailto:diogo.bioq@gmail.com)

#### **Resumo**

A criação de cursos novos de pós-graduação é obrigatoriamente submetida a uma avaliação realizada pela CAPES, chamada de APCN, na qual a primeira etapa do processo avaliativo é a análise documental. Essa etapa consiste na verificação da documentação exigida para a criação de um curso novo e não é eliminatória, ou seja, mesmo propostas com pendências percorrem todo o processo avaliativo, tornando-o mais longo e dispendioso. Sendo assim, o objetivo desse estudo é analisar propostas com pendência na análise documental da APCN de 2019, buscando alguma característica marcante e/ou informações que possam orientar ações para aprimorar e acelerar o processo de APCN. Os resultados deste estudo mostraram que 111 das 129 propostas submetidas, ou seja, 17%, apresentaram algum tipo de pendência, sendo que os maiores percentuais de pendências foram os grupos de propostas de “Educação a Distância”, propostas em “Formas Associativas” e propostas de “Outras Instituições Públicas”. Com base nesses resultados, propõe-se que sejam realizadas ações de

orientação extremamente detalhadas sobre os documentos exigidos a esses grupos, buscando a diminuição de propostas com essa deficiência já antes da submissão das propostas e, conseqüentemente, mais economicidade e celeridade da APCN.

**Palavras-chave:** APCN; Propostas de cursos novos; Análise documental; CAPES; Políticas públicas

### **Abstract**

The creation of new postgraduate courses is mandatorily submitted to an evaluation carried out by CAPES, called APCN, in which the initial stage of the evaluation process is document analysis. This stage consists of verifying the documentation required for the creation of a new course and is not eliminatory, meaning that even proposals with pending issues go through the entire evaluation process, making it longer and more costly. Therefore, the aim of this study is to analyze proposals with pending issues in the document analysis of the 2019 APCN, looking for some notable characteristics and/or information that can guide actions to improve and speed up the evaluation of new courses. The results of this study showed that out of 129 submitted proposals, 111 (17%) presented some type of pending issue, with the highest percentages of pending issues found in the proposal groups for "Remote Education," proposals in "Associative Forms," and proposals from "Institutions that are not properly educational institutions". Based on these results, it is proposed that extremely detailed guidance actions be carried out regarding the required documents for these groups, aiming to reduce proposals with this deficiency even before the submission of proposals and, consequently, achieve greater cost-effectiveness and speed in the APCN process.

**Keywords:** APCN; Evaluation of new course proposal; Documental analysis; CAPES; Public policies.

### **Resumen**

La creación de nuevos cursos de posgrado es obligatoria sujeta a una evaluación realizada por la CAPES, denominada APCN, en la que la primera etapa del proceso de evaluación es el análisis de documentos. Esta etapa consiste en verificar la documentación requerida para la creación de un nuevo curso y no es eliminatoria, es decir, incluso propuestas con temas pendientes pasan por todo el proceso de evaluación, haciéndolo más largo y costoso. Por lo tanto, el objetivo de este estudio es analizar propuestas pendientes en el análisis del documento APCN 2019, buscando características llamativas y/o información que pueda orientar acciones para mejorar y acelerar el proceso APCN. Los resultados de este estudio arrojaron que 111 de las 129 propuestas presentadas, es decir el 17%, presentaron algún tipo de tema pendiente, siendo los mayores porcentajes de temas pendientes los grupos de propuestas de "Educación a Distancia", propuestas en "Formas Asociativas" y propuestas de "Otras Instituciones Públicas". Con base en estos resultados, se propone realizar acciones de orientación extremadamente detalladas sobre los documentos requeridos a estos grupos, buscando reducir las propuestas con esta deficiencia antes de la presentación de las propuestas y, en consecuencia, APCN más económicas y rápidas.

**Palabras clave:** APCN; Evaluación de propuestas de nuevos cursos; Análisis de documentos; CAPES; Políticas públicas.

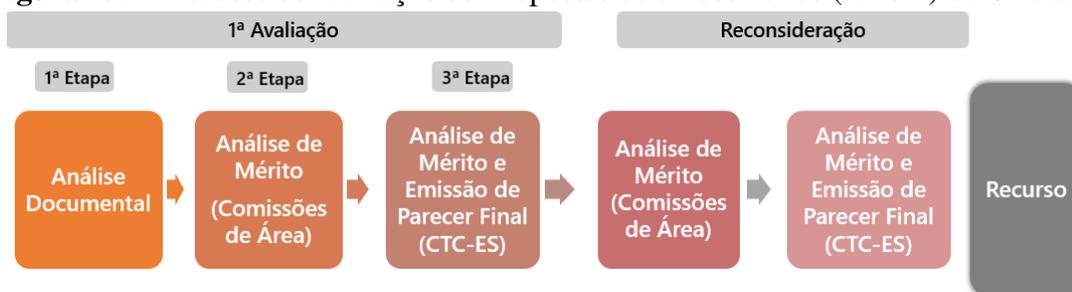
## 1. Introdução

O Sistema de Pós-Graduação *Stricto Sensu* do Brasil é formado hoje por 4.592 Programas de Pós-Graduação (PPGs) e 7.237 Cursos de Pós-Graduação (CPGs), entre mestrados e doutorados de 548 instituições, distribuídos em todas as regiões do país (Brasil, 2023a). Esses programas são avaliados de 4 em 4 anos por um processo conduzido pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de nível Superior (CAPES), a Avaliação Quadrienal, a qual define a manutenção ou a desativação dos programas em atividade (Brasil, 2024a).

Além dessa avaliação de permanência, a CAPES também realiza a avaliação de entrada, na qual o curso recebe a autorização para iniciar pela primeira vez suas atividades (Brasil, 2024b). Então, para a criação de um novo curso, as instituições devem apresentar propostas, as quais passam por uma avaliação criteriosa de pares que, após aprovadas pela CAPES, são encaminhadas ao Conselho Nacional de Educação (CNE). O CNE delibera sobre as aprovações que, posteriormente, são homologadas pelo Ministro da Educação (Brasil, 2023b). Essa homologação viabiliza o início das atividades de um novo curso, em conformidade com o previsto na proposta que foi aprovada pela CAPES.

Essa avaliação das propostas para a criação de novos cursos *stricto sensu* chama-se Avaliação de Propostas de Cursos Novos (APCN). Ela tem calendários anuais de submissão e regulamentação própria (Brasil, 2022c); a submissão de propostas pode ser feita nas modalidades acadêmica e profissional, presencial e a distância, nas 49 áreas de avaliação, mostrando a abrangência do processo avaliativo (Molleri et. al. 2023). A APCN de 2019, alvo deste estudo, foi regulamentada pela Portaria CAPES nº 33 (Brasil, 2019a), que definiu as 3 etapas do processo avaliativo (**Figura 4.1**):

**Figura 4.1** - Processo de avaliação de Propostas de cursos novos (APCN) da CAPES.



**Fonte:** Autores.

Em Moller et. al. (2023), que realizou uma ampla e detalhada avaliação do APCN - 2019, agrupando em diversas variáveis as 629 propostas submetidas neste ano, foram avaliados os resultados finais das propostas (aprovadas ou reprovadas) após percorrerem todas as 3 etapas do processo avaliativo: 1) Análise documental: consiste em verificar se todos os documentos exigidos na proposta são legíveis, se foram anexados corretamente e se estão assinados pelas autoridades competentes. Essa etapa é realizada pelo corpo técnico da Diretoria de Avaliação da CAPES (DAV) e não é eliminatória; as inadequações são apontadas e notificadas aos avaliadores da CAPES que farão, posteriormente, a análise de mérito da proposta; 2) Análise de mérito: etapa em que são realizadas avaliação e emissão de parecer detalhado sobre a proposta, elaboradas por uma Comissão de Área de Avaliação criada para este fim, formada por profissionais de reconhecida qualificação e competência técnico-científica. Nesse ponto do processo avaliativo é permitida, se pertinente, uma diligência documental e/ou uma diligência de visita à instituição proponente, para obter esclarecimentos sobre aspectos específicos relativos à proposta; 3) Análise de mérito e emissão de parecer final pelo (CTC-ES): delibera pela aprovação ou reprovação da proposta e emite o parecer final, com base na avaliação prévia de dois relatores. Nessa etapa, é admitida uma diligência à área de avaliação - uma diligência documental e/ou uma diligência de visita à instituição - para obter esclarecimentos sobre aspectos específicos relativos à proposta.

Neste estudo agora, avaliamos com mais detalhes, especificamente, somente a primeira etapa – a análise documental – mostrando um diagnóstico inicial das propostas com pendências (o que nunca foi feito), que pode ser utilizado para repensar o processo e as políticas do processo de APCN.

A etapa da análise documental consiste em verificar se todos os documentos exigidos para uma proposta foram entregues, se estão legíveis, e se estão assinados pelas autoridades competentes. Essa etapa é realizada pelo corpo técnico da Diretoria de Avaliação da CAPES (DAV) e não é eliminatória; as inadequações são apontadas e notificadas aos avaliadores da CAPES que farão, posteriormente, a análise de mérito da proposta (Brasil, 2019a).

Na etapa de Análise Documental, existem dois resultados possíveis: i) Proposta Validada, ou seja, toda a documentação obrigatória foi entregue e está legível no sistema e ii) Proposta Validada com Pendência. Independentemente do resultado, ambas propostas, mesmo as com pendências, seguem para as etapas posteriores de avaliação. Atualmente, não é possível anexar novos documentos na etapa de Análise Documental, mas, na fase posterior de diligência (fase pertencente à Análise de Mérito), a Comissão de Avaliação pode pedir esclarecimentos

sobre aspectos documentais específicos relativos à proposta, procedimento que torna o processo avaliativo mais longo e dispendioso (Molleri et. al., 2023).

Entretanto, na fase posterior de avaliação - Análise de Mérito -, a Comissão de Avaliação pode pedir esclarecimentos à Instituição proponente sobre aspectos documentais específicos relativos à proposta. Estes procedimentos, obviamente, tornam o processo avaliativo mais longo e dispendioso (Molleri et. al., 2023), pois nas etapas posteriores as equipes têm de se concentrar na avaliação do mérito e, simultaneamente, na reavaliação dos dados documentais das propostas.

Assim, o objetivo desse estudo é analisar, especificamente, os dados das propostas com pendências na etapa análise documental da APCN de 2019, buscando alguma característica marcante e/ou informações que possam orientar ações para aprimorar e acelerar todo o processo avaliativo de APCN.

## **2. Metodologia**

Para o estudo dos dados da etapa de análise documental da APCN de 2019 foi utilizado o método quantitativo (Gil, 2002), composto pelas 3 etapas descritas abaixo. Para a obtenção das informações, foram utilizadas diferentes bases de dados da CAPES (Brasil, 2021a) e do Ministério da Educação (Brasil, 2021c), as quais foram submetidas a análises descritivas.

**Etapa 1:** consistiu na determinação do universo de propostas que seriam analisadas e na complementação de informações que não estavam disponíveis na base de dados da CAPES, como status jurídico, organização acadêmica, entre outras (Molleri et. al., 2003);

**Etapa 2:** foram identificadas quais propostas possuíam pendência;

**Etapa 3:** foram calculados os percentuais de ocorrência de pendência para as seguintes variáveis: 1) Região; 2) Colégio (Brasil, 2019c; 2019d; 2019e); 3) Grande área do Conhecimento; 4) Status Jurídico; 5) Categoria Acadêmica; 6) Presença de Pós-graduação na Instituição proponente; 7) Nível (Mestrado, Doutorado ou Mestrado/Doutorado); 8) Modalidade do Programa, acadêmica ou profissional (Brasil, 2017b); 9) Modalidade de Ensino, presencial ou a distância (Brasil, 2018, 2019g) e 10) Histórico de Apresentação da Proposta (reapresentação ou nova proposta) e 11) Forma de Atuação, singular ou associativa (Brasil, 2017a).

## **3. Resultados e Discussão**

Do total de propostas submetidas no calendário de 2019, 17% (**em média**) apresentaram alguma pendência documental (**Tabela 4.1**) (Molleri et. al., 2023).

**Tabela 4.1** - Resultado da etapa de análise documental e resultado final da avaliação da proposta.

<b>Resultado da Análise Documental e</b>	
	<b>Resultado Final</b>
	<b>Nº Propostas</b>
Propostas Validadas com Pendência	111
Propostas Validadas	518
<b>Total de Propostas Submetidas</b>	<b>629</b>

**Fonte: Autores (2024) adaptado de Moller et. al. (2023).**

Os resultados de pendência documental em cada variável podem ser vistos nas tabelas abaixo:

**Tabela 4.2** - Propostas com pendência documental por Região.

<b>Região</b>	<b>Propostas Submetidas</b>	<b>Propostas com pendência</b>	<b>%</b>
Sudeste	203	33	16%
Nordeste	143	26	18%
Sul	123	23	19%
Centro-Oeste	94	16	17%
Norte	66	13	20%
<b>Total Geral</b>	<b>629</b>	<b>111</b>	<b>17%</b>

Fonte: Autores (2024).

**Tabela 4.3** - Propostas com pendência documental por Colégio.

<b>Colégio</b>	<b>Propostas Submetidas</b>	<b>Propostas com pendência</b>	<b>%</b>
Humanidades	236	44	19%
Exatas, Tecnológicas e Multidisciplinar	267	43	16%
Ciências da Vida	126	24	19%
<b>Total Geral</b>	<b>629</b>	<b>111</b>	<b>17%</b>

Fonte: Autores (2024).

**Tabela 4.4** - Propostas com pendência documental por Grande Área.

<b>Grande Área</b>	<b>Propostas Submetidas</b>	<b>Propostas com pendência</b>	<b>%</b>
Multidisciplinar	211	34	16%
Ciências Humanas	94	21	22%
Ciências Sociais Aplicadas	115	18	16%

Ciências da Saúde	82	12	15%
Ciências Agrárias	25	7	28%
Ciências Exatas e da Terra	24	6	25%
Ciências Biológicas	19	5	26%
Linguística, Letras e Artes	27	5	19%
Engenharias	32	3	9%
<b>Total Geral</b>	<b>629</b>	<b>111</b>	<b>17%</b>

Fonte: Autores (2024).

**Tabela 4.5-** Propostas com pendência documental por status jurídico da Instituição Proponente.

Status Jurídico	Propostas Submetidas	Propostas com pendência	%
Federal	294	55	19%
Particular	232	39	17%
Estadual	86	14	16%
Municipal	17	3	18%
<b>Total Geral</b>	<b>629</b>	<b>111</b>	<b>17%</b>

Fonte: Autores (2024).

**Tabela 4.6 -** Propostas com pendência documental por Categoria Acadêmica.

Categoria Acadêmica	Propostas Submetidas	Propostas com Pendência	%
Universidade	433	75	17%
Faculdade	75	12	16%
Centro Universitário	60	8	13%
Outros Particular	13	5	38%
Outros Público	17	7	41%
Instituto Federal de	31		13%
ECT		4	
<b>Total</b>	<b>629</b>	<b>111</b>	<b>17%</b>

Fonte: Autores (2024).

**Tabela 4.7-** Propostas com pendência documental por Presença de pós-graduação na instituição proponente.

Presença de Pós-Graduação	Propostas Submetidas	Propostas com Pendência	%
Sim	538	95	18%
Não	91	16	18%
<b>Total Geral</b>	<b>629</b>	<b>111</b>	<b>17%</b>

Fonte: Autores (2024).

**Tabela 4.8** - Propostas com pendência documental por nível.

Nível	Propostas Submetidas	Propostas com Pendência	%
MP	240	51	21%
ME	219	28	13%
DO	104	20	19%
DP	49	11	22%
ME/DO	12	1	8%
<b>Total Geral</b>	<b>629</b>	<b>111</b>	<b>17%</b>

Fonte: Autores (2024).

**Tabela 4.9** - Propostas com pendência documental por modalidade.

Modalidade	Propostas Submetidas	Propostas com Pendência	%
Profissional	294	62	21%
Acadêmico	335	49	15%
<b>Total Geral</b>	<b>629</b>	<b>111</b>	<b>17%</b>

Fonte: Autores (2024).

**Tabela 4.10** - Propostas com pendência documental por modalidade de ensino.

Modalidade de Ensino	Propostas Submetidas	Propostas com Pendência	%
Educação Presencial	616	100	16%
Educação a Distância	13	11	85%
<b>Total Geral</b>	<b>629</b>	<b>111</b>	<b>17%</b>

Fonte: Autores (2024).

**Tabela 4.11** - Propostas com pendência documental por forma de atuação da Instituição Proponente.

Forma de Atuação	Propostas Submetidas	Propostas com pendência	%
Singular	598	86	14%
Associativa	31	25	81%
<b>Total Geral</b>	<b>629</b>	<b>111</b>	<b>17%</b>

Fonte: Autores (2024).

**Tabela 4.12-** Propostas com pendência documental pelo histórico de apresentação da proposta.

<b>Reapresentação de Proposta</b>	<b>Propostas Submetidas</b>	<b>Propostas com Pendência</b>	<b>%</b>
Sim	69	8	12%
Não	560	103	18%
<b>Total Geral</b>	<b>629</b>	<b>111</b>	<b>17%</b>

**Fonte: Autores (2024).**

No APCN 2019 foram submetidas 629 propostas. A etapa de análise documental identificou que 17% (111/629) das propostas submetidas apresentaram pendências documentais. Das 11 variáveis, apenas 4 apresentaram pouca variabilidade, com valores bem próximos da média de 17% (**Tabelas 4.3, 4.5, 4.7**). As outras 6 apresentaram percentuais de propostas com pendências acima da média: “Região” (**Tabela 4.2**), “Grande Área” (**Tabela 4.4**), “Categoria Acadêmica” (**Tabela 4.6**), “Nível” (**Tabela 4.8**), “Modalidade” (**Tabela 4.9**), “Modalidade de Ensino” (**Tabela 4.10**) e “Forma de Atuação da Instituição Proponente” (**Tabela 4.11**).

Os maiores destaques foram observados nas variáveis categoria acadêmica (**Tabela 3.6**), modalidade de ensino (**Tabela 4.10**), na forma de atuação das instituições proponentes (**Tabela 4.11**) e no histórico de apresentação das propostas (**Tabela 4.12** **mudar o nome na lista de tabelas**). Na variável categoria acadêmica os valores de pendência de “Outros Público” e “Outros Particular” foram altos, 41% e 38%, respectivamente. Essas são instituições proponentes que não são instituições de ensino propriamente ditas, e não estão no sistema e-MEC (Molleri et. al., 2023).

As propostas de “Educação a Distância” apresentaram 85% de pendências; um dos motivos pode ter sido que o calendário de 2019 foi o primeiro a permitir submissão de propostas desse tipo, além disso, são exigidos mais documentos para propostas dessa modalidade. Já as propostas de forma de atuação singular apresentaram o percentual de pendências abaixo da média (14%), enquanto as propostas da forma associativa tiveram 81% de pendências. Para esse tipo de proposta são exigidos mais documentos do que para as submissões de forma singular e, ainda, alguns documentos prescindem da assinatura de diversas autoridades de todas as instituições proponentes, o que pode ter causado esse percentual elevado. As propostas que já haviam sido apresentadas em outros anos obtiveram um valor de pendências abaixo da média: 12%.

#### 4. Considerações Finais

Considerando que fica evidente que o atual processo de análise das propostas na etapa documental da APCN apresenta algumas características que claramente contribuem para a morosidade de todo o processo avaliativo, neste estudo pretendemos apontar um diagnóstico das propostas com pendência que pudesse fundamentar estratégias/políticas públicas que possam aprimorar e acelerar toda a avaliação. Embora estas propostas possam focar mais imensamente nas 3 variáveis que apresentaram os maiores percentuais de propostas com pendências documentais (Variável Educação a Distância, Propostas em Formas Associativas e propostas de instituições que não são instituições de ensino propriamente ditas).

Em Moller et. al. (2023) a proposta para diminuir a pendência documental consiste em criar uma fase adicional na etapa de Análise Documental, na qual as instituições seriam comunicadas das pendências e teriam um prazo, estipulado em portaria, para saná-las. As instituições que não atendessem as recomendações para sanar as pendências teriam então suas propostas eliminadas do processo avaliativo. Assim, só seguiriam para a etapa de análise de mérito as propostas sem pendência.

Uma proposta adicional à proposta acima, para contribuir para sanar as dificuldades causadas pelas pendências, seria realizar ações diferenciadas de orientação, extremamente detalhadas, às proponentes dos grupos citados acima, antes da submissão das propostas. É importante assinalar que a média global de percentuais com pendências (17%) já é um nível elevado e, portanto, ações podem ser desenvolvidas em todas as variáveis.

A associação dessas duas propostas seria uma estratégia na busca da diminuição de propostas com essa deficiência e, conseqüentemente, traria mais economicidade e celeridade para o processo avaliativo de APCN.

#### Referências

- Avellar, S. O. de C. (2015). *Mobilidade Espacial entre Mestres e Doutores no Brasil – 1975-2010*. (Tese de Doutorado, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, Brasil).
- Bortolozzi, F., & Gremski, W. (2004). Pesquisa e pós-graduação brasileira – assimetrias. *Revista Brasileira de Pós-Graduação*, 1(2), 35-52. <https://doi.org/10.21713/2358-2332.2004.v1.39>
- Brasil. (2017a). Portaria nº 214, de 27 de outubro de 2017. Dispõe sobre formas associativas de programas de pós-graduação stricto sensu. Diário Oficial da União, Seção 1.

[http://www.difusao.dmmmc.ufba.br/sites/difusao.dmmmc.ufba.br/files/portaria-capes-n-214-de-27-de-outubro-de-2017\\_multiinstitucional\\_1.pdf](http://www.difusao.dmmmc.ufba.br/sites/difusao.dmmmc.ufba.br/files/portaria-capes-n-214-de-27-de-outubro-de-2017_multiinstitucional_1.pdf)

Brasil. (2017b). Portaria Nº 389, de 23 de março de 2017. Dispõe sobre o mestrado e doutorado profissional no âmbito da pós-graduação stricto sensu. Diário Oficial da União, Seção 1. <https://www.profbio.ufmg.br/wp-content/uploads/2019/08/2.pdf>

Brasil. (2019a). Portaria nº 33, de 5 de novembro de 2019. Avaliação de Propostas de Cursos Novos, APCN, de Pós-Graduação Stricto Sensu. Diário Oficial da União, Seção 1. <https://www.gov.br/pt-br/orgaos/fundacao-coordenacao-de-aperfeicoamento-de-pessoal-de-nivel-superior/@@download.pdf>

Brasil. (2019c). Portaria nº 194, de 27 de agosto de 2019. Cria o Colégio de Exatas, Tecnológicas e Multidisciplinar, em atendimento ao disposto no Decreto nº 9.759, de 11 de abril de 2019, e dá outras providências. Diário Oficial da União, Seção 1. <https://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-nº-194-de-18-de-abril-de-2019-83171219>

Brasil. (2019d). Portaria nº 195, de 27 de agosto de 2019. Cria o Colégio de Humanidades, em atendimento ao disposto no Decreto nº 9.759, de 11 de abril de 2019, e dá outras providências. Diário Oficial da União, Seção 1. <https://educationet.com.br/wp-content/uploads/2019/09/PORTARIA-N-195.pdf>

Brasil. (2019e). Portaria nº 196, de 27 de agosto de 2019. Cria o Colégio Ciências da Vida, em atendimento ao disposto no Decreto nº 9.759, de 11 de abril de 2019, e dá outras providências. Diário Oficial da União, Seção 1. <https://sintse.tse.jus.br/documentos/2019/Set/2/destaques-museu-historia-educacao-cultura-e-biblioteca-geral/portarias-criacao-em-atendimento-ao-disposto-no-decreto-no-9-759-de-11-de-abril-de-2019-colegio-de-e>

Brasil. (2019g). Ministério da Educação. Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES. Relatório GT Critérios Avaliativos para Propostas de Cursos Novos na Modalidade EaD. Brasília, DF: CAPES: 2019. <https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/10102019-relatorio-gt-modalidadeead-relatorios-tecnicos-dav-pdf>

Brasil. (2021a). Ministério da Educação. Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES. Plataforma Sucupira. Brasília, DF: CAPES, 2021. <https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/>

Brasil. (2021c). Ministério da Educação. Cadastro Nacional de Cursos e Instituições de Educação Superior. <https://emec.mec.gov.br/>

Brasil. (2022b). Ministério da Educação. Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES. Evolução do SNPG no decênio do PNPG 2011-2020. Brasília, DF: CAPES, 2022. [https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/07032022\\_EvolucaoDoSNPGnodeceniiodoPNPG20112020\\_ISBNWeb.pdf](https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/07032022_EvolucaoDoSNPGnodeceniiodoPNPG20112020_ISBNWeb.pdf)

Brasil. (2022c). Ministério da Educação. Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES. Carta de Serviços CAPES. Brasília, DF: CAPES, 2022. [https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/documentos/carta-de-servicos/26072022\\_Carta\\_de\\_servicos\\_DAV.pdf](https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/documentos/carta-de-servicos/26072022_Carta_de_servicos_DAV.pdf)

Brasil. (2022e). Ministério da Educação. Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES. Relatório de Gestão 2021. Brasília, DF: CAPES, 2022. [https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/documentos/relatorio-de-gestao/30062022\\_RelatriodeGesto2021.pdf](https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/documentos/relatorio-de-gestao/30062022_RelatriodeGesto2021.pdf)

Brasil. (2023a). Ministério da Educação. Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES. <https://sucupira-v2.capes.gov.br/sucupira4/>.

Brasil. (2023b). Portaria Nº 173, de 5 de setembro de 2023. Dispõe sobre a avaliação de entrada de curso novo dos programas de pós-graduação stricto sensu. Diário Oficial da União, Seção 1.

<file:///C:/Users/CAPES/Downloads/Portaria%20n%C2%BA%20173,%20de%205%20de%20Setembro%20de%202023.pdf>.

Brasil. (2024a). Ministério da Educação. Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES. Avaliação Quadrienal 2017-2020. Brasília, DF: CAPES, 2024. <https://www.gov.br/capes/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/avaliacao/avaliacao-quadrienal>.

Brasil. (2024b). Ministério da Educação. Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES. APCN. Brasília, DF: 2024. <https://www.gov.br/capes/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/avaliacao/sistema-nacional-de-pos-graduacao-snpg/entrada/entrada-no-snpg-propostas-de-cursos-novos>.

Côco, D., & Amaral, L. (202, 24 de outubro). Public policies to asymmetries and postgraduate studies in the Legal Amazon Region/Brazil. *Research, Society and Development*, 10(14), e26101421598. <https://doi.org/10.33448/rsd-v10i14.21598>

Coury, M. D. A. (2014). Ações do Plano Nacional de Pós-graduação (PNPG) 2005-2010 para a redução de assimetrias regionais: avaliação dos instrumentos criados pela CAPES, 2014. (Dissertação de Mestrado, Universidade Federal do Rio Grande/Furg, Rio Grande, Brasil).

Gil, A. C. (2002). Como elaborar projetos de pesquisa (4ª ed.). Atlas.

Moller, M. C. ; De Bastiani, M. A. .; Souza, D. O. G. de . Evaluation of New Course Proposal Submissions (APCN) by CAPES, year 2019: a study aimed at the enhancement of public policies. *Research, Society and Development*, [S. l.], v. 12, n. 14, p. e79121443886, 2023. DOI: 10.33448/rsd-v12i14.43886. Disponível em: <https://rsdjournal.org/index.php/rsd/article/view/43886>. Acesso em: 3 jan. 2024.

## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Já foi dito sobre as peculiaridades do processo de avaliação de entrada (APCN) e do seu impacto no SPNG como política de expansão da pós-graduação e sabe-se da importância da avaliação das políticas para o seu aprimoramento. Nesse contexto, esse trabalho demonstrou que uma avaliação dos resultados da APCN e do próprio processo é extremamente útil e

necessária para que sejam feitos ajustes e pensadas políticas diferenciadas para aumentar a taxa de aprovação das propostas de cursos novos, mantendo a qualidade dos programas, com maior celeridade e menos custo para a administração pública.

As metodologias desenvolvidas nos dois artigos permitiram constatar que, por meio da análise de dados de submissão, aprovação e pendências documentais, pode-se direcionar as ações de divulgação e realizar ajustes e melhorias contínuas no processo.

A partir desse trabalho, percebeu-se também a necessidade de ajustes de ordem prática, como ter relatórios de APCN mais completos, incluindo mais informações sobre a instituição proponente, como por exemplo, a categoria acadêmica, status jurídico e a informação de existência ou não de pós-graduação na instituição. Também, sugere-se que o próprio sistema de submissão na plataforma sucupira bloqueie o envio de propostas que estiverem sem o preenchimento de parâmetros quantitativos mínimos e obrigatórios definidos pelas áreas, como número mínimo de docentes permanentes, por exemplo.

Recomenda-se também que a avaliação dessa política pública seja realizada, com relação ao posicionamento do avaliador, de forma mista, ou seja, que seja realizada por um avaliador pertencente à organização, mas também por um avaliador externo, que dê uma visão diferenciada do processo e seus resultados. Com relação à abordagem, sugere-se uma avaliação mista, na qual, além desse estudo inicial, quantitativo, seja incluída também uma avaliação qualitativa, para a complementação desses resultados, investigando não só os dados, mas entrevistas, percepções de outros atores que participam do processo como os proponentes, coordenadores de propostas e comissões de área de avaliação.

Como trabalhos futuros, sugere-se que sejam feitos estudos sobre os motivos das reprovações das APCNS (especialmente sobre alguns grupos, como IECTS, modalidade profissional e educação a distância) com base nos relatórios das fichas de avaliação das propostas que trazem as informações sobre cada parâmetro avaliado, no seu relatório chamado “relatório de conceito”. Com relação a esse ponto, constatou-se que esses relatórios (que replicam os quesitos e itens da ficha de avaliação) são demasiadamente genéricos para que seja identificado o real motivo de reprovação daquele item, fazendo com que as informações detalhadas sejam obtidas apenas a partir da leitura dos pareceres de avaliação, que são descritivos, na maioria das vezes longos, impossibilitando a obtenção de informações rápidas e em formato de relatório.

Além disso, recomenda-se trabalhar na aplicação das metodologias utilizadas nos dois artigos desse trabalho para os calendários subsequentes de APCN e organizar as informações

das propostas, incluindo submissão e aprovação, em formato gerencial para a tomada de decisão e para o acompanhamento em tempo real de toda a avaliação de entrada.

## **BIBLIOGRAFIA**

BATISTA, M., DOMINGOS, A., & VIEIRA, B. Políticas públicas: modelos clássicos e 40 anos de produção no Brasil. **BIB - Revista Brasileira De Informação Bibliográfica Em Ciências Sociais**, v. 94, 2021. Recuperado de <https://bibanpocs.emnuvens.com.br/revista/article/view/179>

BRASIL. (1951). Decreto nº 29.471, de 11 de julho de 1951. Institui uma Comissão para promover a Campanha Nacional de Aperfeiçoamento de pessoal de nível superior. <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1950-1959/decreto-29741-11-julho-1951-336144-publicacaooriginal-1-pe.html#:~:text=Institui%20uma%20Comiss%C3%A3o%20para%20promover,de%20pessoal%20de%20n%C3%ADvel%20superior.>

BRASIL. (1996). Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/19394.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm).

BRASIL. (2001). Resolução CNE/CES nº1, de 3 de abril de 2001. Estabelece normas para o funcionamento de cursos de pós-graduação. [http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rces001\\_01.pdf](http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rces001_01.pdf)

BRASIL. (2002). Portaria nº 12, de 28 de março de 2002. Estabelece normas e procedimentos sobre a avaliação de proposta de curso novo de pós-graduação. <http://cad.capes.gov.br/ato-administrativo-detallar?idAtoAdmElastic=4165>.

BRASIL. (2003). Portaria nº 10, de 16 de abril de 2003. Fixa normas e procedimentos para a avaliação anual de propostas de cursos de mestrado e doutorado. <https://ppgfil.propesp.ufpa.br/ARQUIVOS/documentos/Portaria%20CAPES%20010%202003.pdf>

BRASIL. (2004). Portaria nº 51, de 11 de junho de 2004. Fixa normas e procedimentos para a avaliação anual de propostas de cursos de mestrado e doutorado e define a concepção do aplicativo a ser utilizado para o encaminhamento de tais propostas. <https://rbpg.capes.gov.br/rbpg/article/view/29/26>

BRASIL. (2006). Portaria nº 88, de 27 de setembro de 2006. Fixa normas e procedimentos para a apresentação e avaliação de propostas de cursos de mestrado e doutorado. <https://abmes.org.br/legislacoes/detalhe/346/portaria-capes-n-88>

BRASIL. (2011). Portaria nº 193, de 04 de outubro de 2011. Fixa normas e procedimentos para a apresentação e avaliação de propostas de cursos novos de mestrado e doutorado. <https://abmes.org.br/legislacoes/detalhe/1128/portaria-capes-n-193#:~:text=Portaria%20Capes%20n%C2%BA%20193%2C%20DE%2004%20DE%20OUTUBRO%20DE%202011&text=Fixa%20normas%20e%20procedimentos%20para,06%20de%20fevereiro%20de%202013>

BRASIL. (2015). Portaria nº 91, de 29 de julho de 2015. Fixa normas e procedimentos para submissão, avaliação, divulgação e envio dos resultados da avaliação ao Conselho Nacional de Educação, e início de funcionamento dos programas novos de pós-graduação, em níveis de mestrado e doutorado. <http://cad.capes.gov.br/ato-administrativo-detallar?idAtoAdmElastic=898#anchor>

BRASIL. (2017). Portaria nº 161, de 22 de agosto de 2017. Avaliação de Propostas de Cursos Novos, APCN, de pós-graduação stricto sensu. <http://cad.capes.gov.br/ato-administrativo-detallar?idAtoAdmElastic=1105#anchor>

BRASIL. (2019). Portaria nº 33, de 12 de fevereiro de 2019. Avaliação de Propostas de Cursos Novos, APCN, de Pós-Graduação stricto sensu. <http://cad.capes.gov.br/ato-administrativo-detallar?idAtoAdmElastic=1056#anchor>

BRASIL. (2021a). Portaria nº 195, de 30 de novembro de 2021. Avaliação de Propostas de Cursos Novos - APCN - de Pós-Graduação stricto sensu. <http://cad.capes.gov.br/ato-administrativo-detallar?idAtoAdmElastic=7463#anchor>

BRASIL. (2021b). Ministério da Educação. Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES. Documentos Orientadores de APCN. Brasília, DF: CAPES, 2021b. <https://www.gov.br/capes/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/avaliacao/sobre-a-avaliacao/areas-avaliacao/sobre-as-areas-de-avaliacao/sobre-as-areas-de-avaliacao>

BRASIL. (2023). Portaria nº 173, de 5 de setembro de 2023. Dispõe sobre a avaliação de entrada de curso novo dos programas de pós-graduação stricto sensu. <http://cad.capes.gov.br/ato-administrativo-detallar?idAtoAdmElastic=12903#anchor>

COHEN, E.; FRANCO, R. Avaliação de projetos sociais. 8. ed. Rio de Janeiro: Vozes, 2008.

COTTA, T. C. Avaliação educacional e políticas públicas: a experiência do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica (Saeb). **Revista do Serviço Público**, v. 52, n. 4, p. 89-111, 2001.

CRUMPTOM, C. D., MEDEIROS, J. J., FERREIRA, V. da R. S., SOUZA, M. de M., & NAJBERG, E. Evaluation of public policies in Brazil and the United States: a research analysis in the last 10 years. **Revista De Administração Pública**, v.50, n.6, p. 981–1001, 2016. <https://doi.org/10.1590/0034-7612156363>.

GIL, A. C. Como elaborar projetos de pesquisa. 4 ed. São Paulo: Atlas, 2002.

HOWLETT, M.; RAMESH, M.; PERL, A. Política pública – seus ciclos e subsistemas: uma abordagem integradora. 3 ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2013.

MACCARI, E. A., ALMEIDA, M. I. R. DE; RICCIO, E. L., & ALEJANDRO, T. B. Proposta de um modelo de gestão de programas de pós-graduação na área de Administração a partir dos sistemas de avaliação do Brasil (CAPES) e dos Estados Unidos (AACSB). **Revista De Administração**, V. 49, n.2, p. 369–383, 2014. <https://doi.org/10.5700/rausp1152>

MOLLERI, M. C.; DE BASTIANI, M. A.; SOUZA, D. O. G. de. Evaluation of New Course Proposal Submissions (APCN) by CAPES, year 2019: a study aimed at the enhancement of public policies. **Research, Society and Development**, s.1, v. 12, n. 14, p. e79121443886, 2023. DOI: 10.33448/rsd-v12i14.43886. Disponível em: <https://rsdjournal.org/index.php/rsd/article/view/43886>.

OLIVEIRA, L. R.; PASSADOR, C. S. Ensaio Teórico sobre as avaliações de políticas públicas. **Cadernos EBAPE.BR**, v. 17, n. 2, p. 324-337, 2019.

PINTO, I.C. M. Mudanças nas políticas públicas: a perspectiva do ciclo de política. **Revista de Políticas Públicas**, v.12, n. 1, p. 27-36, 2008.

RAEDER, S. T. O. CICLO DE POLÍTICAS: uma abordagem integradora dos modelos para análise de políticas públicas. **Perspectivas Em Políticas Públicas**, v. 7, n.13, p. 121–146, 2015. Recuperado de <https://revista.uemg.br/index.php/revistappp/article/view/856>

RAMOS, M. P.; SCHABBACH, L. M. O estado da arte da avaliação de políticas públicas: conceituação e exemplos de avaliação no Brasil. **Revista de Administração Pública**, Rio de Janeiro, v. 46, n. 5, p. 1271-1294, 2012. Disponível em: <https://periodicos.fgv.br/rap/article/view/7140>

SECCHI, L. Políticas públicas: conceitos, esquemas de análise, casos práticos. 2. ed. São Paulo: Cengage Learning, 2014.

TREVISAN, A. P.; BELLEN, H. M. V. Avaliação de políticas públicas: uma revisão teórica de um campo em construção. **Revista de Administração Pública**, Rio de Janeiro, v. 42, n. 3, p. 529-550, 2008.

WEISS, C. H. Have we learned anything new about the use of evaluation? **American Journal of Evaluation**, v. 19, n. 1, p. 21-33, 1998.